



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COORDENAÇÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 20/2010**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O Reitor "Pro Tempore" em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 43/MEC, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, torna pública a abertura das inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos campi de João Pessoa, Cajazeiras, Campina Grande, Sousa, Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel, sob o Regime Jurídico Único, consoante quadro a seguir, aprovado pela Lei nos termos da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, em especial da Lei Nº 11.784, de 22/09/2008, e alterações posteriores, bem como o Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria MF Nº 2.578, de 13/09/2002, Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009 e a Portaria MEC nº 11 de 08/01/2010, publicada no DOU nº 6 de 11/01/2010 e republicada no DOU nº 21 de 1/02/2010 por ter saído com incorreção no original, conforme estabelecido a seguir:

**1. DAS MODALIDADES OU NÍVEIS EDUCACIONAIS, UNIDADES CURRICULARES, PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDAS, VAGAS E REGIME DE TRABALHO**

1.1. Será realizado Curso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para os perfis/habilitações detalhadas nos quadros a seguir:

**1.1.1. Quadro I – Campus João Pessoa**

<b>Modalidade ou Nível Educacional</b>	<b>Unidades Curriculares (UCs)</b>	<b>Perfil Habilitação Exigida</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Matemática  Código 01	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Eventos e/ou de Organização de Eventos e/ou de Marketing de Eventos e/ou de Protocolo e Cerimonial e	Bacharelado em Turismo ou em Comunicação Social (com habilitação em Relações Públicas) ou em Curso Superior de Tecnologia em Eventos (+) ou em Tecnologia em Gestão de Turismo (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes,	1	40h

	outras Código 02	ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Legislação Social e/ou de Legislação para Informática e/ou de Operações Imobiliárias e/ou de Contratos Imobiliários e outras.  Código 03	Bacharelado em Direito ou em Ciências Jurídicas ou em Tecnologia em Negócios Imobiliários (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Psicologia (Introdução à Psicologia, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Educação e outras)  Código 04	Graduação em Psicologia, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Didática e Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras)  Código 05	Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Segunda Licenciatura em Pedagogia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Libras  Código 06	Perfil (I): professor ouvinte bilíngüe: Libras–Língua Portuguesa, com pós-graduação (***) ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação. Ou, perfil II (++) : professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação (***) ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. Para ambos os perfis, a pós-graduação prioritária, deve ser na área do conhecimento especificada no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Química  Código 07	Licenciatura em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou em Segunda Licenciatura	1	40h

Educação Superior		em Química (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Informática - Redes de Computadores	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+), ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Superior	Código 08			
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Economia do Meio Ambiente e/ou de Gestão de Tratamento de Água e Efluentes e/ou de Gestão de Resíduos Sólidos, Recursos Energéticos e outras.	Bacharelado ou Licenciatura em Gestão Ambiental ou em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Superior	Código 09			
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>9</b>	

### 1.1.2. Quadro II – Campus Cajazeiras

Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Automação Industrial e Eletromecânica (Microcontroladores, Eletrônica, Projetos Elétricos, Controla-	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Automação e Controle ou em Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial (+) ou em Tecnologia em Eletrônica Industrial (+) ou em Tecnologia em Eletrotécnica	2	40h
Educação Superior				

	dores e outras) Código 10	Industrial (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subseqüentes, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Automação Industrial e Eletromecânica (Tecnologia Mecânica, Máquinas Térmicas, Manutenção Industrial, Pneumática e outras) Código 11	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção Mecânica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Tecnologia em Automação Industrial (+) ou em Tecnologia em Mecatrônica Industrial (+), reconhecidas ou revalidadas pelo MEC nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subseqüentes, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Informática Básica, Programação Orientada a Objetos, Algoritmos e outras) Código 12	Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Edificações (Desenho Básico, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e entre outras) Código 13	Graduação em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Curso de Tecnologia em Design de Interiores (+) ou Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica Código 14	Licenciatura em Filosofia ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Filosofia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e	UCs de Química	Licenciatura em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica	1	40h

Tecnológica Educação Superior	Código 15	para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Química (**) reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras) Código 16	Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Segunda Licenciatura em Pedagogia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Matemática Código 17	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de História Código 18	Licenciatura em História ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de História no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em História (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>13</b>	

### 1.1.3. Quadro III – Campus Campina Grande

Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Artes Código 19	Licenciatura em Artes ou em Educação Artística, ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Artes ou de Educação Artística no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Artes ou em Educação	1	40h

		Artística (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Matemática (Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e outras)  Código 20	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Sociologia  Código 21	Licenciatura em Sociologia ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Sociologia no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Sociologia (**), reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Língua Espanhola  Código 22	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, ou Licenciatura em Língua Espanhola, Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Espanhola, ou Licenciatura em Letras ou Letras Vernáculas com “Diploma Superior de Espanhol (D.S.E) como Língua Estrangeira” (D.E.L.E. Superior), ou Licenciatura em Letras ou em Letras Vernáculas com Pós-graduação em Língua Espanhola, ou Segunda Licenciatura em Língua Espanhola (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Psicologia (Introdução à Psicologia, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Educação e	Graduação em Psicologia, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h

	outras) Código 23			
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Física  Código 24	Licenciatura em Física ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Física no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Física (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>7</b>	

#### 1.1.4. Quadro IV – Campus Sousa

Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Anatomia Animal  Código 25	Graduação em Medicina Veterinária, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Bioquímica Veterinária  Código 26	Graduação em Medicina Veterinária, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Histologia Geral e Embriologia  Código 27	Graduação em Medicina Veterinária, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Fisiologia Veterinária  Código 28	Graduação em Medicina Veterinária, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Microbiologia e Imunologia Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior	1	40h

Educação Superior	Código 29	quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Informática  Código 30	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+), ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras)  Código 31	Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior ou Segunda Licenciatura em Pedagogia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Ciência e Tecnologia de Alimentos  Código 32	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Língua Inglesa  Código 33	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa, ou Segunda Licenciatura em Língua Inglesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e	UCs de Matemática	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica	1	40h



Tecnológica Educação Superior	Código 34	para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>11</b>	

#### 1.1.5. Quadro V – Campus Cabedelo

Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Pesca (Legislação Aquaviária, Meteorologia, Tecnologia do Pescado I e II, Navegação I e II, Estabilidade, Montagem Operação e Manutenção de Equipamentos, Artes de Pesca, Operações com Embarcações, Práticas de Técnicas de Pesca, Comunicação Naval e outras)  Código 35	Graduação em Engenharia de Pesca, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com experiência mínima comprovada de 2 anos na área de Pesca e Navegação, prioritariamente, com pós-graduação (***), na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Meio Ambiente e Biologia Marinha  Código 36	Graduação em Engenharia de Pesca ou em Biologia Marinha, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Meio Ambiente  Código 37	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+) ou em Saneamento Ambiental (+), ou Engenharia Ambiental, ou Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s)	2	40h

		área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Matemática  Código 38	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Física  Código 39	Licenciatura em Física ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Física no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Física (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Biologia  Código 40	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biologia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Química  Código 41	Licenciatura em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Química (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Design Gráfico  Código 42	Bacharelado em Desenho Industrial (habilitação em Design de Produto ou em Programação Visual), ou Bacharelado em Design Gráfico, ou Bacharelado em Design Industrial (habilitação em Design de Produto ou em Programação Visual), ou Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico (+), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e	2	40h

		alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>11</b>

### 1.1.6. Quadro VI – Campus Monteiro

Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Informática  (Programação Orientada a Objetos, Banco de Dados, Engenharia de Software, Projeto de Desenvolvimento de Software).  Código 43	Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou Tecnologia em Banco de Dados, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Informática  (Cabeamento Estruturado, Fundamentos de Redes, Laboratório de Redes, Sistemas Operacionais Abertos e Proprietários, e outras)  Código 44	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+), ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Informática  (Informática Básica; Introdução a Informática; Informática Avançada; Sistemas Digitais; Montagem e Configuração de Microcomputador	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+), ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em	1	40h

	es) Código 45	Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Física  Código 46	Licenciatura em Física ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Física no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Física (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Química  Código 47	Licenciatura em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Química (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Biologia  Código 48	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biologia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de História  Código 49	Licenciatura em História ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de História no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em História (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Geografia  Código 50	Licenciatura em Geografia ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Geografia no Ensino Médio (*) ou Segunda	1	40h

Educação Superior		Licenciatura em Geografia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Língua Portuguesa  (Português; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial e outras)  Código 51	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ou Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras Vernáculas ou Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Língua Inglesa  (Inglês; Inglês Técnico, Inglês Instrumental e outras)  Código 52	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa, ou Segunda Licenciatura em Língua Inglesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Artes  Código 53	Licenciatura em Artes ou em Educação Artística, ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Artes ou de Educação Artística no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Artes ou em Educação Artística (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Construção de Edifícios  (Estruturas de Concreto, Construções Metálicas e de Madeira, Sistemas Construtivos, Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h

	e Arquitetônico, Qualidade na Construção Civil e outras)  Código 54			
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>14</b>

### 1.1.7. Quadro VII – Campus Patos

<b>Modalidade ou Nível Educacional</b>	<b>Unidades Curriculares (UCs)</b>	<b>Perfil Habilitação Exigida</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Matemática e Estatística  Código 55	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Administração  Código 56	Bacharelado em Administração ou em Administração de Empresas ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+), reconhecida ou revalidada pelo MEC nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Língua Inglesa  Código 57	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa, ou Segunda Licenciatura em Língua Inglesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Língua Portuguesa  Código 58	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ou Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras Vernáculas ou Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do	1	40h

		conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Eletrotécnica e Eletrônica  Código 59	Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica, ou Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Eletrônica Industrial (+), reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Biologia  Código 60	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biologia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de História  Código 61	Licenciatura em História ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de História no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em História (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Segurança no Trabalho  Código 62	Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho (+), com pós-graduação (**), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital; ou graduação em qualquer Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com pós-graduação (**), na área do conhecimento de Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança no Trabalho)). Todas as graduações abrangidas por este perfil devem estar reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Arquitetura  Código 63	Graduação em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Curso de Tecnologia em Design de Interiores (+) ou Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecidas ou	1	40h

Superior		revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Informática. Código 64	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+), ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Superior				
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>11</b>	

#### 1.1.8. Quadro VIII – Campus Picuí

Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Geografia Código 65	Licenciatura em Geografia ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Geografia no Ensino Médio (*) ou em Segunda Licenciatura em Geografia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Superior				
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Agroecologia (Biologia Aplicada, Bioquímica, Microbiologia e outras) Código 66	Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (+), ou Bacharelado em Biologia ou Ciências Biológicas, Licenciatura ou Bacharelado em Química, ou Bacharelado em Bioquímica ou em Farmácia ou em Química Industrial, reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível,	1	40h
Educação Superior				



		com pós-graduação (***) prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Química  Código 67	Licenciatura em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Química (**) reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Biologia  Código 68	Licenciatura em Biologia ou em Ciências Biológicas ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de ciências Biológicas no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) nas áreas do conhecimento das Ciências Biológicas, com pós-graduação (***) prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de História  Código 69	Licenciatura em História ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de História no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em História (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Língua Inglesa  Código 70	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa, ou Segunda Licenciatura em Língua Inglesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Informática  Código 71	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia	1	40h

Educação Superior		Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+), ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Sociologia  Código 72	Licenciatura em Sociologia ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Sociologia no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Sociologia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Matemática e Estatística  Código 73	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para disciplinas Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática ou em Estatística (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica  Educação Superior	UCs de Agroecologia (Gênese, Morfologia e Classificação I, Química e Física do Solo, Manejo e Conservação Ecológica do Solo, Nutrição e Adubação Ecológica de Plantas e outras)  Código 74	Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (+) ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica	UCs de Agroecologia (Manejo Ecológico de	Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (+), ou em Engenharia Agrônoma, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº		

Educação Superior	Doenças e Insetos na Agricultura, Ecologia e Manejo da Vegetação Espontânea e outras) Código 75	9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Agroecologia (Climatologia e Meteorologia Agrícola, Irrigação e Drenagem, Tecnologia, Gestão e Manejo dos Recursos Hídricos com enfoque no semi-árido e outras) Código 76	Bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (+), ou em Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrárias, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Artes Código 77	Licenciatura em Artes ou em Educação Artística, ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Artes ou de Educação Artística no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Artes ou em Educação Artística (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Informática Código 78	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+), ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h

Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Agroecologia (Desenho, Topografia, Geoprocessamento e outras) Código 79	Graduação em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura (+) ou em Tecnologia em Geoprocessamento (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Mineração (Lavra de Mina Subterrânea, Lavra de Mina a Céu Aberto, Tratamento de Minérios e outras) Código 80	Graduação em Engenharia de Minas ou Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Mineração (Mineralogia, Geologia Geral, Geologia de Minas e outras) Código 81	Graduação em Geologia ou Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Língua Portuguesa Código 82	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ou Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras Vernáculas ou Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>18</b>	

#### 1.1.9. Quadro IX – Campus Princesa Isabel

Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Informática Código 83	Bacharelado em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+),	2	40h

		ou em Tecnologia em Sistemas para Internet (+), ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+), ou em Tecnologia em Sistemas de Informação (+), ou em Tecnologia em Telemática (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Meio Ambiente Código 84	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+) ou em Saneamento Ambiental (+), ou Engenharia Ambiental, ou Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou Bacharelado ou Licenciatura em Biologia, ou Graduação em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Civil ou em Agronomia, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Matemática Código 85	Licenciatura em Matemática ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Matemática (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Física Código 86	Licenciatura em Física ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Física no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Física (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Química Código 87	Licenciatura em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Química (**), reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente,	1	40h

		na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Biologia Código 88	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biologia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de História Código 89	Licenciatura em História ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de História no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em História (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Sociologia Código 90	Licenciatura em Sociologia ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Sociologia no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Sociologia (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Língua Portuguesa Código 91	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, ou Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras Vernáculas ou Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Língua Inglesa Código 92	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Língua Inglesa, ou Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa, ou Segunda Licenciatura em Língua Inglesa (**), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação	1	40h

		anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.		
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Eletrotécnica Código 93	Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica, ou Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (+) ou Tecnologia em Eletrônica Industrial (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Administração Código 94	Graduação em Administração ou em Administração de Empresas ou em Economia ou em Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+) ou em Tecnologia em Gestão da Qualidade (+), reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Engenharia Civil Código 95	Graduação em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	2	40h
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Arquitetura Código 96	Graduação em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Curso de Tecnologia em Design de Interiores (+) ou Tecnologia em Construção de Edifícios (+), reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***) , prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 7.5 deste Edital.	1	40h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>18</b>	

**NOTA relativa aos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 1.1.8 e 1.1.9: Os símbolos (+), (++) , (\*), (\*\*) e (\*\*\*) constantes nos quadros I a IX estão explicados abaixo:**

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de tecnologia (MEC).

(++) Entre os candidatos que atendam ao perfil II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina Libras (Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005).

(\*) Conforme Resolução CNE/CP Nº 2, de 26 de junho de 1997.

(\*\*) Conforme Resolução CNE/CP Nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

**1.2** Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem aos vencimentos (Graduação R\$ 2.124,20; Aperfeiçoamento, R\$ 2.178,45; Especialização R\$ 2.206,29; Mestrado R\$ 2.551,34; Doutorado R\$ 3.542,75), em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanal, observada a Titulação apresentada pelo candidato no momento de sua nomeação, podendo ser acrescidos do Valor do Auxílio-Alimentação (R\$ 304,00) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação (Auxílio Pré-Escolar, Auxílio-Transporte, Adicional de Insalubridade ou Periculosidade).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição **de 27 de março a 07 de abril de 2010**, até 23h59.

2.2 Informações sobre o Concurso Público:

2.2.1 **Campus** João Pessoa localizado à Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), telefone (83) 3208-3084;

2.2.2 **Campus** Cajazeiras localizado à Rua José Antonio da Silva, s/nº - Jardim Oásis – Cajazeiras (PB), telefone (83) 3531-4560;

2.2.3 **Campus** Campina Grande, localizado à Rua Tranqüilino Coelho Lemos, 671 – jardim Dinamérica I - Campina Grande (PB), telefone (83) 3333-5740;

2.2.4 **Campus** Sousa localizado à Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, bairro Jardim Sorrilândia, Sousa (PB), telefone (83) 3522-2727;

2.2.5 **Portal do IFPB:** <http://www.ifpb.edu.br>.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Concurso Público, o candidato deverá:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares para os do sexo masculino.

2.3.2 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

2.3.3 Preencher ficha de inscrição disponibilizada através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br>) e efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), através de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago, preferencialmente, no Banco do Brasil.

2.3.4 Somente serão aceitas inscrições **realizadas até 23h59 do dia 07 de abril de 2010 e cujo pagamento poderá ser realizado até o dia 08 de abril de 2010.**

2.4 O Edital do Concurso, o Programa e Instruções Específicas do Cargo para o qual se inscreveu o candidato estarão disponíveis na Internet, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br>).

2.5 A taxa de que trata o subitem 2.3.3, uma vez paga, não será restituída, visto que o IFPB não tem autonomia para estornar / ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.

2.6 Poderão ser aceitas solicitações de ISENÇÃO, até o dia **30 de março de 2010**, quando baseadas no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, através de solicitação no Protocolo Geral do campus João Pessoa ou do campus Cajazeiras ou do campus Campina Grande ou do campus Sousa **no horário das 08h00 às 17h00**, nos endereços citados nos subitens 2.6.1 a 2.6.4. O resultado das solicitações será divulgado até **05 de abril de 2010.**

2.6.1 **Campus João Pessoa**, localizado à Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), telefone (83) 3208-3084;

2.6.2 **Campus Cajazeiras** localizado à Rua José Antonio da Silva, s/nº - Jardim Oásis – Cajazeiras (PB), telefone (83) 3531-4560;

2.6.3 **Campus Campina Grande**, localizado à Rua Tranqüilino Coelho Lemos, 671 – Jardim Dinamérica I - Campina Grande (PB), telefone (83) 3333-5740;

2.6.4 **Campus Sousa**, localizado à Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, bairro Jardim Sorrilândia, Sousa (PB), telefone (83) 3522-2727.

2.7 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário. O pagamento do boleto bancário constitui no documento de confirmação da inscrição do candidato.



2.8 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, a serem comprovados no momento da posse:

- I. nacionalidade brasileira;
- II. gozo dos direitos políticos;
- III. quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV. nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o exercício do cargo;
- V. idade mínima de 18 anos;
- VI. aptidão física e mental, comprovada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial;
- VII. laudo médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições do cargo, comprovada através de análise do Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

3.2 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, previsto no artigo 137, parágrafo único da Lei 8.112/90;

3.3 Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de cargo público;

3.4 Não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;

3.5 Apresentar o original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação, PIS/PASEP, 2 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Renda, Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil, tipo sanguíneo e fator RH;

3.6 A não-apresentação dos comprovantes acima exigidos implicará o não-aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição do Concurso Público.

### **4. DO CONCURSO**

4.1 O Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico constará de uma **Prova Escrita**, uma **Prova de Desempenho**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado habilitados os candidatos que, na primeira, obtiver cumulativamente no mínimo 60 (sessenta) pontos, e atenda ao disposto no item 6.1 e, na segunda, obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, e uma prova de títulos, de caráter classificatório.

4.2 A Prova Escrita e à Prova de Desempenho, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, a cada uma.

4.3 À Prova de Títulos, cujo valor será de, no máximo, 100 (cem) pontos, serão atribuídos os valores constantes no item 7.6 deste Edital.

4.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas e/ou realização destas, fora dos locais e horários determinados, salvo, exclusivamente para a prova de desempenho, os casos de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas por atestado ou laudo médico oficial.

4.5 Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, durante o período de aplicação das provas:

- I. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- II. for surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização de quaisquer das provas;
- III. comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público;
- IV. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Concurso Público, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- V. tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; ou
- VI. Tiver utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

### **5. DA PROVA ESCRITA**

5.1 A Prova Escrita será realizada na data provável de **09 / maio / 2010**, das **8h às 12h**.

5.2 As provas escritas serão realizadas nos seguinte campi:

5.2.1 **Campus João Pessoa** localizado à Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), telefone (83) 3208-3084, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de João Pessoa ou Cabedelo;

5.2.2 **Campus Cajazeiras** localizado à Rua José Antonio da Silva, s/nº - Jardim Oásis – Cajazeiras (PB), telefone (83) 3531-4560, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de Cajazeiras ou Princesa Isabel;

5.2.3 **Campus Campina Grande**, localizado à Rua Tranqüilino Coelho Lemos, 671 – Jardim Dinâmica I - Campina Grande (PB), telefone (83) 3333-5740, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de Campina Grande ou Monteiro ou Picuí;

5.2.4 **Campus Sousa** localizado à Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, bairro Jardim Sorrilândia, Sousa (PB), telefone (83) 3522-2727, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de Sousa ou Patos.

5.3 Para o Cargo de **Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, as questões da Prova Escrita versarão sobre as matérias a seguir, com a seguinte distribuição de questões, cujo conteúdo programático encontra-se no anexo deste Edital.

- ✓ Língua Portuguesa (20 questões)
- ✓ Conhecimentos Específicos (30 questões)

5.4 A Prova Escrita será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma delas valendo 02 (dois) pontos e contendo 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta, sobre o conteúdo das matérias de que trata o programa constante do Anexo deste Edital, para o cargo específico.

5.5 O acesso ao prédio do local de realização da Prova Escrita ocorrerá a partir das 7h (horário oficial local).

5.6 O candidato que chegar após o fechamento dos portões (8h) não poderá realizar as provas e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.7 Para ter acesso à sala de provas, antes do início da Prova Escrita, o candidato assinará a lista de frequência e deverá apresentar Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, bem como o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

5.8 Para fazer a prova, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, **caneta transparente esferográfica na cor azul ou preta**; marcar uma única alternativa que julgar correta, não ultrapassando o limite dos círculos/bolhas. Serão consideradas erradas, questões não assinaladas ou questões que contenham mais de uma resposta assinalada.

5.9 Não será permitida a realização das provas o candidato portando boné, telefone celular ou qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como qualquer material impresso. Esses materiais serão recolhidos pelos fiscais do concurso e somente serão devolvidos ao candidato após este ter encerrado à prova.

5.10 O candidato terá o tempo máximo de 04 (quatro) horas para responder a todas as questões do Caderno de Provas e preencher o Cartão-Resposta.

5.11 A avaliação da prova contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do Cartão-Resposta personalizado.

5.12 O candidato deverá verificar se os dados constantes do Cartão-Resposta estão corretos e, se contiver algum erro, comunicar o fato imediatamente ao Aplicador/Fiscal.

5.13 Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, o valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos participantes do Concurso Público.

5.14 As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

5.15 O Cartão Resposta não poderá ser rasurado, dobrado, amassado ou danificado para não comprometer o resultado da leitura ótica.

5.16 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala depois de transcorrido 02 (duas) horas do início da aplicação da prova, ocasião em que deverá entregar ao aplicador fiscal o cartão de resposta e o caderno de prova das questões objetivas.

5.17 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Provas depois de transcorridas 03 (três) horas do início da aplicação das provas.

5.18 Além das condições previstas no item 4.5, será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, durante o período de aplicação da Prova Escrita:

- I. recusar ou retardar a entrega da Folha de Resposta das questões objetivas, após o término do tempo estabelecido para a realização das provas;
- II. afastar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal; ou
- III. ausentar-se da sala portando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo definido neste Edital.

5.19 O gabarito oficial da Prova Escrita será divulgado nos murais e no portal do IFPB, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br/compec>), no **dia 09 de maio de 2010**.

5.20 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos oficiais da Prova Escrita poderá fazê-lo no dia 11 de maio de 2010, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, devendo dar entrada deste(s) no Setor de Protocolo do IFPB do Campus João Pessoa ou do Campus Cajazeiras ou do Campus Campina Grande ou do Campus Sousa.

5.21 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre com o código da unidade curricular e endereço para correspondência, além do número do telefone, e deverão ser dirigidos à Coordenação Permanente de Concursos Públicos. Os recursos sem a devida fundamentação, ou identificação, ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico não serão analisados.

5.22 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

5.23 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IFPB, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br>), **até 13 de maio de 2010**.

5.24 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os habilitados, será adotado o critério do Art. 16 §3º do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

## 6. DA PROVA DE DESEMPENHO

6.1 O número de candidatos aprovados para a segunda etapa (prova de desempenho) obedecerá o disposto no Art. 16 §1º do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009. Assim, só chegarão à prova de desempenho apenas os classificados em número de acordo com o disposto no anexo II do Decreto; a) até o 5º lugar quando prevista apenas uma vaga no Edital; b) até o 9º lugar quando previstas duas vagas; c) até o 14º lugar quando previstas três vagas, considerando-se automaticamente reprovados os remanescentes, ainda que tenham atingido nota mínima.

6.1.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo, devendo ser convocado para a prova de desempenho.

6.2 A divulgação dos candidatos habilitados à prova de desempenho será divulgado até o dia **05 de junho de 2010** no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/compec>.

6.3 A data e horário da prova de desempenho de cada candidato obedecerão a ordem classificação da prova escrita, cujo cronograma será divulgado até o dia **05 de junho de 2010** no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/compec>. Ou seja, quanto maior a pontuação do candidato, mais cedo ele fará a Prova de Desempenho.

Parágrafo único. Em caso de igualdade de pontos na Prova Escrita, terá preferência, para efeito de ordem classificação para realização de Prova de Desempenho, sucessivamente, o candidato que:

- ✓ for mais idoso (art. 27 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003);
- ✓ obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- ✓ obtiver maior pontuação na Prova Escrita de Língua Portuguesa;
- ✓ possuir maior número de dependentes para imposto de renda.

6.4 As provas de desempenho serão realizadas no período de 7 a 13 de junho de 2010, nos seguintes campi:

6.4.1 **Campus João Pessoa** localizado à Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa (PB), telefone (83) 3208-3084, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de João Pessoa ou Cabedelo;

6.4.2 **Campus Cajazeiras** localizado à Rua José Antonio da Silva, s/nº - Jardim Oásis – Cajazeiras (PB), telefone (83) 3531-4560, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de Cajazeiras ou Princesa Isabel;

6.4.3 **Campus Campina Grande**, localizado à Rua Tranqüilino Coelho Lemos, 671 – Jardim Dinamérica I - Campina Grande (PB), telefone (83) 3333-5740, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de Campina Grande ou Monteiro ou Picuí;

6.4.4 **Campus Sousa** localizado à Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, bairro Jardim Sorrilândia, Sousa (PB), telefone (83) 3522-2727, para os candidatos que se inscreverem para as vagas disponíveis para os campi de Sousa ou Patos.

6.5 A Prova de Desempenho consistirá de uma aula de 50 (cinquenta) minutos, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca. As aulas serão ministradas em nível de alunos da Educação Superior, perante banca examinadora composta por 02 (dois) docentes da(s) área(s) do conhecimento que será examinado e que esteja em pleno exercício de suas atividades docentes ou de gestão, e 01 (um) pedagogo ou técnico em assuntos educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas (Resolução nº 043/2007-CD-CEFET-PB), cujo objetivo será de avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato.

6.6 Cada prova de desempenho será devidamente gravada em atendimento ao inciso XI do Art. 19 do Decreto Nº 6.944/2009.

6.6.1 Cada prova de desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade.

Parágrafo único. Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu.

6.6.2 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor membro da comissão organizadora solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

6.6.3 Não será admitida a saída do recinto de integrantes da platéia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

6.6.4 Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da platéia durante o transcurso da prova, quer verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova, ressalvado o disposto no item 6.5

6.7 A prova de Desempenho de cada candidato corresponderá ao código da vaga ao qual o mesmo se inscreveu.

6.8 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

6.9 O candidato terá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos além do horário estabelecido para o início da Prova de Desempenho, sendo esse tempo contabilizado no tempo total da Prova de Desempenho. Após esse tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a atividade e estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

6.10 Para ter acesso ao local, antes do início da Prova de Desempenho, o candidato assinará ficha de frequência e deverá apresentar Carteira de Identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

6.11 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula, em 03 (três) vias, devendo permanecer 10 (dez) minutos, no máximo, ao dispor da banca, a fim de prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados. Esse tempo não será contabilizado no limite de tempo estabelecido para a aula.

6.12 A avaliação da Prova de Desempenho, feita por cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, consistirá da análise dos seguintes itens:

	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA DO AVALIADOR</b>
	– Domínio dos conteúdos.	<b>10</b>	
	– Desenvoltura e segurança na apresentação.	<b>10</b>	
	– Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	<b>10</b>	
	– Seleção e organização seqüencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais)	<b>10</b>	

<b>AVALIAÇÃO DOCENTE</b>	– Adequação dos conteúdos ao nível do aluno (conforme o disposto no item 6.4 deste Edital).	<b>10</b>	
	– Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	<b>10</b>	
	– Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	<b>10</b>	
	– Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	<b>10</b>	
	– Adequação do tempo aos conteúdos propostos.	<b>10</b>	
	– Avaliação da aprendizagem.	<b>10</b>	
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>	

	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>NOTA DO AVALIADOR</b>
<b>AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	– Elaboração e organização técnica e didática do Plano de Aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	<b>10</b>	
	– Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	<b>10</b>	
	– Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	<b>10</b>	
	– Interatividade.	<b>10</b>	
	– Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula.).	<b>10</b>	
	– Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	<b>10</b>	
	– Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos);	<b>10</b>	
	– Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos);	<b>10</b>	
	– Coerência entre o Plano e a execução da aula.	<b>10</b>	
	– Utilização de procedimentos avaliativos adequados.	<b>10</b>	
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>	

6.13 A nota final da Prova de Desempenho será calculada através de média aritmética a partir das notas individuais emitidas pelos avaliadores, ou seja, resultará da soma das notas dadas pelos 3 (três) avaliadores dividida por 3 (três).

6.14 Será considerado habilitado na Prova de Desempenho o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na nota final desta, conforme item 4.1 deste Edital.

6.15 Não será permitida, em qualquer fase da Prova de Desempenho, a assistência dos demais concorrentes, nem de outras pessoas, além das constantes no item 6.5.

6.16 O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **15 de junho de 2010**, no site do IFPB ([www.ifpb.edu.br/compec](http://www.ifpb.edu.br/compec)) e nos murais/quadro de avisos dos campi.

6.17 A interposição de recurso quanto ao resultado da Prova de Desempenho será realizada no dia **17 de junho de 2010, das 08h00 às 18h00, de forma clara e objetiva ao ponto contestado, no Setor de Protocolo do IFPB no Campus João Pessoa ou no Campus Cajazeiras ou no Campus Campina Grande ou no Campus Sousa.**

6.18 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre com o código da unidade curricular e endereço para correspondência, além do número do telefone, e deverão ser dirigidos à Coordenação Permanente de Concursos Públicos. Os recursos sem a devida fundamentação, ou identificação, ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico não serão analisados.

6.19 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

6.20 Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no portal do IFPB, no endereço (<http://www.ifpb.edu.br>), **até 20 de junho de 2010.**

6.21 As Provas de Desempenho correspondentes as vagas de cada campus, ocorrerão nos campi do IFPB como especificado abaixo.

<b>Quadro de Vagas</b>	<b>Campus para onde se destinam as Vagas</b>	<b>Campus onde será realizada as Provas</b>
I	João Pessoa	João Pessoa
II	Cajazeiras	Cajazeiras
III	Campina Grande	Campina Grande
IV	Sousa	Sousa
V	Cabedelo	João Pessoa
VI	Monteiro	Campina Grande
VII	Patos	Sousa
VIII	Picuí	Campina Grande
IX	Princesa Isabel	Cajazeiras

6.21 O tema da aula está determinado nos quadros de X a XVIII, abaixo, de acordo com o disposto no código de vaga para o qual concorre cada candidato.

#### **Quadro X – Campus João Pessoa**

<b>Unidades Curriculares (UCs) / Código de Vaga</b>	<b>Tema da aula</b>
UCs de Matemática Código 01	Números complexos
UCs de Eventos e/ou de Organização de Eventos e/ou de Marketing de Eventos e/ou de Protocolo e Cerimonial e outras Código 02	O evento como instrumento de Marketing e seu efeito nos diferentes setores da sociedade
UCs de Legislação Social e/ou de Legislação para Informática e/ou de Operações Imobiliárias e/ou de Contratos Imobiliários e outras. Código 03	Desenvolvimento da capacidade empreendedora
UCs de Psicologia (Introdução à Psicologia, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Educação e outras)	Dificuldades de aprendizagem, fracasso escolar e possibilidade de intervenção pedagógica

Código 04	
UCs de Didática e Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras)	A avaliação da aprendizagem escolar: da concepção a prática
Código 05	
UCs de Libras	Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Código 06	
UCs de Química	Propriedades periódicas dos elementos
Código 07	
UCs de Informática - Redes de Computadores	Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações Sem Fio
Código 08	
UCs de Economia do Meio Ambiente e/ou ou de Gestão de Tratamento de Água e Efluentes e/ou de Gestão de Resíduos Sólidos, Recursos Energéticos e outras.	Poluição e reuso da água
Código 09	

#### Quadro XI – Campus Cajazeiras

Unidades Curriculares (UCs)/ Código de Vaga	Tema da aula
UCs de Automação Industrial e Eletromecânica (Microcontroladores, Eletrônica, Projetos Elétricos, Controladores e outras)	Controladores Lógicos Programáveis
Código 10	
UCs de Automação Industrial e Eletromecânica (Tecnologia Mecânica, Máquinas Térmicas, Manutenção Industrial, Pneumática e outras)	Manutenção mecânica: preventiva, preditiva e corretiva
Código 11	
UCs de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Informática Básica, Programação Orientada a Objetos, Algoritmos e outras)	Processos de Desenvolvimento de Software
Código 12	
UCs de Edificações (Desenho Básico, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e outras)	Teoria do desenho projetivo utilizado pelo desenho técnico: projeções ortogonais. Suas aplicações e normalização correspondente.
Código 13	
UCs de Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica	Fundamentos da Metodologia Científica
Código 14	
UCs de Química	Propriedades periódicas dos elementos
Código 15	
UCs de Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras)	A avaliação da aprendizagem escolar: da concepção a prática
Código 16	

UCs de Matemática	Números complexos
Código 17	
UCs de História	A Escola dos Annales e a Nova História
Código 18	

**Quadro XII – Campus Campina Grande**

<b>Unidades Curriculares (UCs)/ Código de Vaga</b>	<b>Tema da aula</b>
UCs de Artes	O papel da Arte na Educação
Código 19	
UCs de Matemática (Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e outras)	Números complexos
Código 20	
UCs de Sociologia	Centralidade do trabalho e reestruturação produtiva
Código 21	
UCs de Língua Espanhola	Os gêneros textuais no ensino de espanhol como língua estrangeira: leitura e escrita
Código 22	
UCs de Psicologia (Introdução à Psicologia, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Educação e outras)	Dificuldades de aprendizagem, fracasso escolar e possibilidade de intervenção pedagógica
Código 23	
UCs de Física	Quantidade de movimento e impulso - Conservação da quantidade de movimento linear
Código 24	

**Quadro XIII – Campus Sousa**

<b>Unidades Curriculares (UCs)/ Código de Vaga</b>	<b>Tema da aula</b>
UCs de Anatomia Animal	Estudo dos músculos, vasos e nervos do membro torácico, paredes do tórax e abdome, membro pélvico, cabeça e pescoço
Código 25	
UCs de Bioquímica Veterinária	Bioquímica da lactação
Código 26	
UCs de Histologia Geral e Embriologia	Sistema digestivo - Estrutura e histofisiologia da boca, do esôfago de monogástricos e de poligástricos (ruminantes e aves), do estômago de monogástricos e de poligástricos, dos intestinos delgado e grosso, do fígado, das glândulas salivares e do pâncreas
Código 27	
UCs de Fisiologia Veterinária	Propriedades fisiológicas dos músculos esquelético, liso e cardíaco
Código 28	
UCs de Microbiologia e Imunologia Veterinária	Mecanismos efetores das respostas imunitárias;
Código 29	
UCs de Informática	Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações



Código 30	Sem Fio
UCs de Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras)	A avaliação da aprendizagem escolar: da concepção a prática
Código 31	
UCs de Ciência e Tecnologia de Alimentos	Sistemas protéicos, glicídicos e lipídicos em alimentos
Código 32	- Proteínas em carnes e peixes, leite, ovos, sementes e folhas; Carboidratos em frutas, hortaliças, cereais, raízes e tubérculos; Lipídeos em oleaginosas; Ácidos nucléicos e alimentos transgênicos
UCs de Língua Inglesa	A teoria dos gêneros textuais e o ensino de Inglês Instrumental com foco na leitura de textos escritos em língua inglesa
Código 33	
UCs de Matemática	Números complexos
Código 34	

#### Quadro XIV – Campus Cabedelo

Unidades Curriculares (UCs) / Código de Vaga	Tema da aula
UCs de Pesca (Legislação Aquaviária, e Meteorologia, Tecnologia do pescado I e II, Navegação I e II, Estabilidade, Montagem Operação e Manutenção de Equipamentos e Artes de Pesca, Operações com Embarcações, Práticas de Técnicas de Pesca, Comunicação Naval e outras)	Navegação: estimada, astronômica e eletrônica
Código 35	
UCs de Meio Ambiente e Biologia Marinha	Geomorfologia dos Oceanos
Código 36	
UCs de Meio Ambiente	Comunidade fitoplanctônica como indicador de qualidade de água
Código 37	
UCs de Matemática	Números complexos
Código 38	
UCs de Física	Quantidade de movimento e impulso - Conservação da quantidade de movimento linear
Código 39	
UCs de Biologia	Genética e Biotecnologia: aplicações do conhecimento genético
Código 40	
UCs de Química	Propriedades periódicas dos elementos
Código 41	
UCs de Design Gráfico	Projeto de Marcas e Logotipo
Código 42	

**Quadro XV – Campus Monteiro**

<b>Unidades Curriculares (UCs) / Código de Vaga</b>	<b>Tema da aula</b>
UCs de Informática (Programação Orientada a Objetos, Banco de Dados, Engenharia de Software, Projeto de Desenvolvimento de Software).  Código 43	Análise e Projetos de Sistemas
UCs de Informática (Cabeamento Estruturado, Fundamentos de Redes, Laboratório de Redes, Sistemas Operacionais Abertos e Proprietários, e outras)  Código 44	Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações Sem Fio
UCs de Informática (Informática Básica; Introdução a Informática; Informática Avançada; Sistemas Digitais; Montagem e Configuração de Microcomputadores)  Código 45	Fundamentos sobre arquitetura TCP/IP e seus protocolos
UCs de Física  Código 46	Quantidade de movimento e impulso - Conservação da quantidade de movimento linear
UCs de Química  Código 47	Propriedades periódicas dos elementos
UCs de Biologia  Código 48	Genética e Biotecnologia: aplicações do conhecimento genético
UCs de História  Código 49	A Escola dos Annales e a Nova História
UCs de Geografia  Código 50	Industrialização e Organização do Espaço Geográfico Brasileiro
UCs de Língua Portuguesa (Português; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial e outras)  Código 51	A produção de texto escrito na perspectiva da tipologia textual: narrativo, descritivo, dissertativo/argumentativo
UCs de Língua Inglesa (Inglês; Inglês Técnico, Inglês Instrumental e outras)  Código 52	A teoria dos gêneros textuais e o ensino de Inglês Instrumental com foco na leitura de textos escritos em língua inglesa
UCs de Artes  Código 53	O papel da Arte na Educação
UCs de Construção de Edifícios (Estruturas de Concreto, Construções Metálicas e de Madeira, Sistemas Construtivos, Desenho Técnico e Arquitetônico, Qualidade na Construção Civil e outras)	Tipos usuais de estruturas em aço e madeira

Código 54	
-----------	--

**Quadro XVI – Campus Patos**

<b>Unidades Curriculares (UCs) / Código de Vaga</b>	<b>Tema da aula</b>
UCs de Matemática e Estatística Código 55	Números complexos
UCs de Administração Código 56	Desenvolvimento da capacidade empreendedora
UCs de Língua Inglesa Código 57	A teoria dos gêneros textuais e o ensino de Inglês Instrumental com foco na leitura de textos escritos em língua inglesa
UCs de Língua Portuguesa Código 58	A produção de texto escrito na perspectiva da tipologia textual: narrativo, descritivo, dissertativo/argumentativo
UCs de Eletrotécnica e Eletrônica Código 59	Critérios de corrente e queda de tensão no dimensionamento de cabos elétricos
UCs de Biologia Código 60	Genética e Biotecnologia: aplicações do conhecimento genético
UCs de História Código 61	A Escola dos Annales e a Nova História
UCs de Segurança no Trabalho Código 62	Medidas de proteção de Higiene e Segurança do Trabalho
UCs de Arquitetura Código 63	Teoria do desenho projetivo utilizado pelo desenho técnico: projeções ortogonais. Suas aplicações e normalização correspondente
UCs de Informática. Código 64	Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações Sem Fio

**Quadro XVII – Campus Picuí**

<b>Unidades Curriculares (UCs) / Código de Vaga</b>	<b>Tema da aula</b>
UCs de Geografia Código 65	Industrialização e Organização do Espaço Geográfico Brasileiro
UCs de Agroecologia (Biologia Aplicada, Bioquímica, Microbiologia e outras) Código 66	Aspectos fisiológicos da produção de mudas de espécies nativas
UCs de Química Código 67	Propriedades periódicas dos elementos
UCs de Biologia Código 68	Genética e Biotecnologia: aplicações do conhecimento genético
UCs de História	A Escola dos Annales e a Nova História

Código 69	
UCs de Língua Inglesa	A teoria dos gêneros textuais e o ensino de Inglês Instrumental com foco na leitura de textos escritos em língua inglesa
Código 70	
UCs de Informática	Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações Sem Fio
Código 71	
UCs de Sociologia	Centralidade do trabalho e reestruturação produtiva
Código 72	
UCs de Matemática e Estatística	Números complexos
Código 73	
UCs de Agroecologia (Gênese, Morfologia e Classificação I, Química e Física do Solo, Manejo e Conservação Ecológica do Solo, Nutrição e Adubação Ecológica de Plantas e outras)	Fertilização orgânica, alternativas à adubação mineral solúvel e recomendação de adubação de base ecológica
Código 74	
UCs de Agroecologia (Manejo Ecológico de Doenças e Insetos na Agricultura, Ecologia e Manejo da Vegetação Espontânea e outras)	Alternativas ao controle químico de insetos, patógenos e plantas espontâneas
Código 75	
UCs de Agroecologia (Climatologia e Meteorologia Agrícola, Irrigação e Drenagem, Tecnologia, Gestão e Manejo dos Recursos Hídricos com enfoque no semi-árido e outras)	Manejo da irrigação com enfoque no semi-árido
Código 76	
UCs de Artes	O papel da Arte na Educação
Código 77	
UCs de Informática	Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações Sem Fio
Código 78	
UCs de Agroecologia (Desenho, Topografia, Geoprocessamento e outras)	Agricultura de precisão: uso de programas de SIG e receptores GPS na mecanização agrícola
Código 79	
UCs de Mineração (Lavra de Mina Subterrânea, Lavra de Mina a Céu Aberto, Tratamento de Minérios e outras)	Comunicação e fragmentação
Código 80	
UCs de Mineração (Mineralogia, Geologia Geral, Geologia de Minas e outras)	Intemperismo geológico
Código 81	
- UCs de Língua Portuguesa	A produção de texto escrito na perspectiva da tipologia textual: narrativo, descritivo, dissertativo/argumentativo
Código 82	

**Quadro XVIII – Campus Princesa Isabel**

<b>Unidades Curriculares (UCs) / Código de Vaga</b>	<b>Tema da aula</b>
UCs de Informática Código 83	Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações Sem Fio
UCs de Meio Ambiente Código 84	Recuperação de áreas degradadas
UCs de Matemática Código 85	Números complexos
UCs de Física Código 86	Quantidade de movimento e impulso - Conservação da quantidade de movimento linear
UCs de Química Código 87	Propriedades periódicas dos elementos
UCs de Biologia Código 88	Genética e Biotecnologia: aplicações do conhecimento genético
UCs de História Código 89	A Escola dos Annales e a Nova História
UCs de Sociologia Código 90	Centralidade do trabalho e reestruturação produtiva
UCs de Língua Portuguesa Código 91	A produção de texto escrito na perspectiva da tipologia textual: narrativo, descritivo, dissertativo/argumentativo
UCs de Língua Inglesa Código 92	A teoria dos gêneros textuais e o ensino de Inglês Instrumental com foco na leitura de textos escritos em língua inglesa
UCs de Eletrotécnica Código 93	Critérios de corrente e queda de tensão no dimensionamento de cabos elétricos
UCs de Administração Código 94	Desenvolvimento da capacidade empreendedora
UCs de Engenharia Civil Código 95	Levantamentos topográficos: Tipos de levantamentos topográficos e suas aplicações, Execução de levantamentos por: irradiação, caminhamento e caminhamento e irradiação (processos convencionais e eletrônicos).
UCs de Arquitetura Código 96	Teoria do desenho projetivo utilizado pelo desenho técnico: projeções ortogonais, suas aplicações e normalização correspondente

**7. DA PROVA DE TÍTULOS**

7.1 A Prova de Títulos terá caráter classificatório, sendo considerados pela Banca Examinadora, nessa avaliação, a titulação acadêmica, a experiência de ensino, a experiência de pesquisa, a experiência em extensão, a experiência profissional não acadêmica, a experiência profissional de gestão acadêmica, além de outros itens mencionados item 7.6.

7.2 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato aprovado na Prova de Desempenho deverá entregar na sala destinada a COMPEC nos campi João Pessoa ou Cajazeiras ou Campina Grande ou Sousa, na data de dia 21 de junho de 2010, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, o seu Curriculum Vitae com os documentos comprobatórios para a comprovação de originais com fins de autenticação, e seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela X do item 7.6.

7.3 Será atribuído um valor máximo de 100 (cem) pontos para a Prova de Títulos a cada candidato.

7.4 Para efeito da Prova de Títulos considerar-se-ão os títulos de pós-graduação e demais documentos especificados nas tabelas constantes dos itens 7.5 e 7.6, valorando-se, diversamente, os títulos de pós-graduação nas áreas de conhecimento prioritárias daquelas das demais áreas de conhecimento, conforme item 7.6.

7.5 Para cada vaga em disputa, a pós-graduação prioritária está mostrada nas habilitações exigidas e mostradas nas tabelas I a IX.

#### 7.5.1 Tabela I – Campus João Pessoa

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
01	Matemática ou de Ensino de Ciências e Matemática
02	Turismo
03	Direito ou de Administração
04	Psicologia ou de Educação ou de Ensino
05	Educação ou de Ensino
06	Linguística e Letras
07	Química ou de Ensino de Ciências e Matemática
08	Ciências da Computação
09	Ecologia ou de Engenharia Sanitária ou de Ciências Agrárias ou de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias)

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.2 Tabela II – Campus Cajazeiras

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
10	Engenharia Elétrica
11	Engenharia Mecânica
12	Ciência da Computação
13	Arquitetura e Urbanismo
14	Filosofia
15	Química ou de Ensino de Ciências e Matemática
16	Educação ou de Ensino
17	Matemática ou de Ensino de Ciências e Matemática
18	História

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.3 Tabela III – Campus Campina Grande

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
19	Artes

20	Matemática ou de Ensino de Ciências e Matemática
21	Sociologia
22	Linguística e Letras (Línguas Estrangeiras Modernas - Espanhol)
23	Psicologia ou de Educação ou de Ensino
24	Física ou de Ensino de Ciências e Matemática

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.4 Tabela IV – Campus Sousa

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
25	Medicina Veterinária ou de Ciências Biológicas ou de Multidisciplinar IV (Saúde e Biológicas)
26	Medicina Veterinária ou de Ciências Biológicas ou de Multidisciplinar IV (Saúde e Biológicas)
27	Medicina Veterinária ou de Ciências Biológicas ou de Multidisciplinar IV (Saúde e Biológicas)
28	Medicina Veterinária ou de Ciências Biológicas ou de Multidisciplinar IV (Saúde e Biológicas)
29	Medicina Veterinária ou de Ciências Biológicas ou de Multidisciplinar IV (Saúde e Biológicas)
30	Ciência da Computação
31	Educação ou de Ensino
32	Ciências e Tecnologia de Alimentos
33	Linguística e Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês)
34	Matemática ou de Ensino de Ciências e Matemática

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.5 Tabela V – Campus Cabedelo

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
35	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
36	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca ou de Ecologia ou de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias)
37	Ciências Biológicas ou de Multidisciplinar IV (Saúde e Biológicas) ou de Ecologia ou de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias)
38	Matemática ou de Ensino de Ciências e Matemática
39	Física ou de Ensino de Ciências e Matemática
40	Ciências Biológicas ou de Ensino de Ciências e Matemática
41	Química ou de Ensino de Ciências e Matemática
42	Comunicação (subárea Comunicação Visual)

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.6 Tabela VI – Campus Monteiro

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária</b>
---------------	--

	<b>na(s) área(s) do conhecimento de</b>
43	Ciência da Computação
44	Ciência da Computação
45	Ciência da Computação
46	Física ou de Ensino de Ciências e Matemática
47	Química ou de Ensino de Ciências e Matemática
48	Ciências Biológicas ou de Ensino de Ciências e Matemática
49	História
50	Geografia ou Geociências
51	Linguística e Letras (subárea Língua Portuguesa)
52	Linguística e Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa)
53	Artes
54	Engenharia Civil

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.7 Tabela VII – Campus Patos

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
55	Matemática ou de Probabilidade e Estatística ou de Ensino de Ciências e Matemática
56	Administração ou Engenharia de Produção
57	Linguística e Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa)
58	Linguística e Letras (subárea Língua Portuguesa)
59	Engenharia Elétrica
60	Ciências Biológicas ou de Ensino de Ciências e Matemática
61	História
62	Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança de Trabalho)
63	Arquitetura e Urbanismo
64	Ciência da Computação

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.8 Tabela VIII – Campus Picuí

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
65	Geografia ou de Engenharia Civil ou de Geociências ou de Ecologia ou de Planejamento Urbano e Regional ou de Sociologia ou de Ciências Agrárias ou de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias).
66	Ciências Biológicas ou de Farmácia ou de Ciências Agrárias ou de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias).
67	Química ou de Ensino de Ciências e Matemática



68	Ciências Biológicas ou de Ensino de Ciências e Matemática
69	História
70	Linguística e Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa)
71	Ciências da Computação ou de Engenharia Elétrica
72	Sociologia
73	Matemática ou de Probabilidade e Estatística ou de Ensino de Ciências e Matemática
74	Ecologia ou de Ciências Agrárias I ou de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias)
75	Ecologia, ou de Ciências Agrárias I (Agronomia), ou de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias)
76	Ciências Agrárias I, Engenharia Sanitária ou de Geociências
77	Artes
78	Ciência da Computação
79	Ciências Agrárias
80	Engenharia de Minas
81	Geociências
82	Linguística e Letras (subárea Língua Portuguesa)

(\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

#### 7.5.9 Tabela IX - Campus de Princesa Isabel

<b>Código</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO (***) prioritária na(s) área(s) do conhecimento de</b>
83	Ciência da Computação
84	Ciências Biológicas ou de Multidisciplinar IV (Saúde e Biológicas) ou de Ecologia ou de Ciências Agrárias ou de de Multidisciplinar I (Meio Ambiente e Agrárias)
85	Matemática ou de Ensino de Ciências e Matemática
86	Física ou de Ensino de Ciências e Matemática
87	Química ou Ensino de Ciências e Matemática
88	Ciências Biológicas ou de Ensino de Ciências e Matemática
89	História
90	Sociologia
91	Linguística e Letras (subárea Língua Portuguesa)
92	Linguística e Letras (subárea Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa)
93	Engenharia Elétrica
94	Administração ou de Engenharia de Produção
95	Engenharia Civil
96	Arquitetura e Urbanismo

7.6 Os títulos constantes da Prova de Títulos estão descritos, a seguir, com os respectivos valores:

TABELA X - PROVA DE TÍTULOS – 2010

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO ACADÊMICA	a) Título de Doutor de curso pertencente à(s) área(s) do conhecimento, e quando citado, também à subárea, especificado(s) como prioritário(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	25 pontos (*)
	b) Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	13 pontos (*)
	c) Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens “a” e “b”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	7 pontos (*)
	d) Título de Mestre de curso pertencente à(s) área(s) do conhecimento, e quando citado, também à subárea, especificado(s) como prioritário(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	18 pontos (*)
	e) Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	9 pontos (*)
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens “d” e “e”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	5 pontos (*)
	g) Título de Especialista de curso pertencente à(s) área(s) do conhecimento, e quando citado, também à subárea, especificado(s) como prioritário(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	10 pontos (*)
	h) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	5 pontos (*)
	i) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens “g” e “h”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	3 pontos (*)
		j) Exercício de Magistério, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga,

EXPERIÊNCIA DE ENSINO	ofertada neste Edital, em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidades, Centros Federais de Educação Tecnológica e Escolas Técnicas ou Agrotécnicas Federais) e no Colégio Pedro II, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 12 pontos (**)
	k) Exercício de Magistério na Educação Superior, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 7 pontos (**)
	l) Exercício de Magistério no Ensino Médio e/ou na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, e no caso de línguas estrangeiras com experiência em Centros de Línguas, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 6 pontos (**)
EXPERIÊNCIA DE PESQUISA	m) Livro editado relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 2 (dois) pontos – Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprovem a autoria.	Máximo (***) 4 pontos
	n) Capítulo de livro relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo (***) 2 pontos
	o) Trabalho científico publicado em periódico de circulação internacional constante no Qualis (classificação A ou B, CAPES) ou em anais de Congresso Internacional relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 2 (dois) pontos.	Máximo (***) 4 pontos
	p) Trabalho científico publicado em periódico de circulação nacional constante no Qualis (classificação A ou B, CAPES) ou em anais de Congresso Nacional relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1,5 (um e meio) ponto.	Máximo (***) 3 pontos
	q) Trabalho científico publicado em periódico de circulação local constante no Qualis (classificação A ou B, CAPES) relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo (***) 2 pontos
	r) Orientação concluída de projeto de iniciação científica ou de monografia de Graduação ou de monografia de Especialização, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo (****) 3 pontos
	s) Orientação concluída de dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, com valor de 2 (dois) pontos.	Máximo (****) 4 pontos
EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO	t) Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com perfil/habilitação objeto do Concurso Público e desenvolvido por meio de instituição educacional, com duração superior a 12 meses, com valor de 2 pontos.	Máximo (*****) 6 pontos
	u) Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com perfil/habilitação objeto do Concurso Público e desenvolvido por meio de instituição educacional, com duração de até 12 meses, com valor de 1 ponto.	Máximo (*****) 4 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NÃO ACADÊMICA)	v) Experiência Profissional (não acadêmica) em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga, ofertada neste Edital, com valor de 1 ponto por semestre.	Máximo (**) (+) 15 pontos
EXPERIÊNCIA	w) Experiência Profissional de Gestão Acadêmica (cargos de	Máximo

PROFISSIONAL DE GESTÃO ACADÊMICA	direção e/ou chefias de setores acadêmicos), com valor de 1 ponto por semestre.	(**) (+) 15 pontos
OUTROS	x) Diploma de Técnico de nível médio relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 ponto por diploma.	Máximo (*****) 2 pontos
	y) Comprovante de monitoria relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,5 ponto por semestre.	Máximo (**) 1 ponto
	TOTAL MÁXIMO	100 pontos

#### OBSERVAÇÕES:

(\*) Os títulos referentes às letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(\*\*) Os títulos referentes às letras “j”, “k”, “l”, “v”, “w” e “y” somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços e/ou declaração de atividades.

(\*\*\*) Os títulos referentes às letras “m”, “n”, “o”, “p” e “q” somente serão válidos se publicados a partir de 2004, sendo necessária a comprovação dessas publicações.

(\*\*\*\*) Os títulos referentes à letra “r” e “s” somente serão válidos se ocorridos a partir de 2004, sendo necessária a comprovação oficial por meio de certidão de prestação de serviços e/ou declaração de atividades fornecida por autoridade competente.

(\*\*\*\*\*) Os títulos referentes às letras “t” e “u” somente serão válidos se aprovados a partir de 2004, sendo necessária a comprovação oficial por meio de termo de convênio e/ou portaria de instituição pública e/ou contrato com órgão de financiamento.

(\*\*\*\*\*) O(s) título(s) referente(s) à letra “x” apresentado(s) pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível.

**(+) A soma da pontuação dos títulos “v” e “w” não poderá exceder 15 pontos.**

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O resultado da Prova de Títulos será divulgado até o dia **25 de junho de 2010**, no portal do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)) e nos murais/quadro de avisos dos campi.

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da Prova de Títulos poderá fazê-lo no dia **28 / junho / 2010 no período das 08h00 às 18h00**, devendo dar entrada no Setor de Protocolo do IFPB no Campus João Pessoa ou no Campus Cajazeiras ou no Campus Campina Grande ou no Campus Sousa.

8.3 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre com o código da unidade curricular e endereço para correspondência, além do telefone, e deverão ser dirigidos à Coordenação Permanente de Concursos Públicos. Os recursos sem a devida fundamentação, ou identificação, ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico não serão analisados.

8.4 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

8.5 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados até o dia **30 de junho de 2010**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/compec>.

## 9. DO RESULTADO FINAL

**9.1 A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova Escrita, a pontuação obtida na Prova de Desempenho e a pontuação obtida na Prova de Títulos.**

9.2 Em caso de igualdade de pontos na média final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- ✓ for mais idoso (art. 27 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003);

- ✓ obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho;
- ✓ obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- ✓ obtiver maior pontuação no item Titulação Acadêmica da Prova de Títulos;
- ✓ obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- ✓ obtiver maior pontuação na Prova Escrita de Língua Portuguesa;
- ✓ for portador de necessidades especiais;
- ✓ possuir maior número de dependentes para imposto de renda.

9.3 O resultado final do Concurso Público será divulgado **até o dia 1 de julho de 2010**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/compec>, e será homologado no Diário Oficial da União, obedecendo-se à ordem de classificação.

9.4 O resultado dos recursos será divulgado no site, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/compec>, em obediência ao Art 19, XVI do Decreto nº 6.944/2009 de 21/08/2009.

## **10. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO HABILITADO**

10.1 A classificação no Concurso Público não assegura o candidato o direito ao ingresso automático no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da administração do IFPB.

10.2 O candidato classificado para a nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo a que concorreu, no quadro permanente do campus para o qual se inscreveu, do IFPB.

10.3 Por justificada necessidade do ensino e de acordo com as especialidades do candidato, este poderá ser remanejado para lecionar unidade curricular diversa daquela(s) mencionada(s) neste Edital, desde que compatível com o perfil/habilitação da vaga para a qual prestou concurso.

10.4 No interesse do IFPB e com a anuência do candidato classificado, este poderá ser nomeado para lotação em outro Campus do IFPB, diferente daquele para o qual concorreu, ou para lotação inicial em outra Instituição Federal de Ensino, cumpridos os demais requisitos específicos do provimento.

10.5 O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao IFPB convocar o próximo candidato classificado.

10.6 Para fins de possível convocação, o candidato classificado será responsável pela atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.

10.7 Os documentos que comprovem requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990 e suas alterações, no ato da posse.

10.8 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao IFPB convocar o próximo candidato habilitado.

10.9 Se houver desistência de algum candidato aprovado, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

10.10 Os candidatos aprovados excedentes serão convocados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras.

10.11 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, observados à titulação e o regime de trabalho do servidor.

10.12 O presente Edital terá validade de doze meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

10.13 O candidato classificado, logo após a sua investidura participará de uma capacitação sobre as Leis e Normas que regem os diversos níveis de Ensino, o funcionamento do controle acadêmico, além de orientações sobre a Educação Profissional e Superior.

10.14 O aproveitamento de candidatos aprovado/habilitado em um campus diferente para o qual se inscreveu, caso haja lista homologada de aprovados em um mesmo cargo, em diversos campi desta Instituição, será aplicado o seguinte critério para fins de nomeação:

- I. maior média final obtida entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- II. obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- III. obtiver maior pontuação na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- IV. obtiver maior pontuação no item Titulação Acadêmica da Prova de Títulos, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- V. obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- VI. obtiver maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- VII. for mais idoso, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- VIII. for portador de necessidades especiais, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas;
- IX. possuir maior número de dependentes para imposto de renda, entre os candidatos aprovados/habilitados constantes das listas homologadas consideradas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inexistência das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicarão eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.2 Não serão disponibilizadas vagas para candidatos portadores de necessidades especiais uma vez que o número de vagas existentes não atinge o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por código de unidade curricular, conforme o artigo 5º da Lei 8.112/90.

11.3 A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.4 O candidato que não comparecer a uma das etapas do Concurso Público Permanente deste Edital será automaticamente desclassificado.

11.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.

11.6 O extrato do presente edital será publicado no Diário Oficial da União, nos portais do IFPB ([www.ifpb.edu.br/compec](http://www.ifpb.edu.br/compec)), do Ministério da Educação ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e quadros/murais de aviso dos campi do IFPB.

11.7 O presente edital será publicado no portal do IFPB ([www.ifpb.edu.br/compec](http://www.ifpb.edu.br/compec)), do Ministério da Educação ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e quadros/murais de aviso dos campi do IFPB.

11.8 Aos Deficientes/Portadores de Necessidades Especiais é assegurado o direito de participação e deverão declarar esta condição na ficha de inscrição, cuja comprovação será efetuada no ato da posse.

11.9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR EFETIVO/2010.

AÇÃO	DATA	OBSERVAÇÕES
Lançamento do Edital	26 de março de 2010	DOU + portais IFPB e MEC
Inscrições	27 março a 07 abril de 2010	Portal do IFPB
Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos	Até 15 de abril de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Divulgação da Relação dos Locais de Prova	Até 30 de abril de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Realização das Provas Escritas	09 de maio de 2010	Ver item 5.2
Divulgação dos Gabaritos das Provas Escritas	09 de maio de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Interposição de Recursos (Provas Escritas)	11 de maio de 2010	Ver item 5.20
Resultados dos Recursos	Até 13 de maio de 2010	Divulgação no Portal do IFPB

(Provas Escritas)		
Divulgação dos candidatos habilitados às Provas de Desempenho	Até 05 de junho de 2010	Lista divulgada no portal do IFPB
Divulgação do local, data e hora da Provas de Desempenho	Até 05 de junho de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Realização das Provas de Desempenho	07 a 13 de junho de 2010	Ver itens 6.3 e 6.4
Resultado das Provas de Desempenho	Até 15 de junho de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Interposição de Recursos (Provas de Desempenho)	17 de junho de 2010	Ver item 6.17
Resultados dos Recursos (Provas de Desempenho)	Até 20 de junho de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Entrega do Curriculum Vitae	21 de junho de 2010	Ver item 7.2
Análise de Títulos	22 a 24 de junho de 2010	---
Resultado das Provas de Títulos	Até 25 de junho de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Interposição de Recursos (Provas de Títulos)	28 de junho de 2010	Ver item 8.2
Resultado dos Recursos (Provas de Títulos)	Até 30 de junho de 2010	Divulgação no Portal do IFPB
Resultado Final do Concurso Público	Até 1 de julho de 2010	Divulgação no Portal do IFPB

11.10 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.

João Pessoa (PB), 24 de março de 2010.

ANTONIO CARLOS GOMES VARELA  
Reitor "Pro Tempore" em Exercício do IFPB

**ANEXO I – EDITAL Nº 20/2010**

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM A TODAS AS VAGAS  
(SOMENTE PARA PROVA ESCRITA)**

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Gêneros textuais/discursivos. 3 Sintaxe de regência; de concordância; de colocação pronominal. 4 Sintaxe da oração e do período. 5 Pontuação. 6 Relações semânticas-discursivas. 7 Correspondência Administrativa: declaração, memorando, ofício, portaria, relatório, requerimento.

**PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR VAGA  
(SOMENTE PARA PROVA ESCRITA)**

<p>UCs de Administração Código – 56 e 94</p>	<p>1- Evolução histórica de estratégia empresarial; 2- Tipologias genéricas de estratégia empresarial; 3- O papel das competências essenciais; 4- A construção de cenários estratégicos para organizações públicas, privadas e o terceiro setor; 5- Direito do trabalho e direitos fundamentais do trabalhador; 6- Contrato de trabalho – empregado e empregador; 7- Desenvolvimento da capacidade empreendedora; 8- Ferramentas e técnicas da qualidade; 9- A padronização dos processos, Normalização ISO</p>
<p>UCs de Agroecologia (Climatologia e Meteorologia Agrícola, Irrigação e Drenagem, Tecnologia, Gestão e Manejo dos Recursos Hídricos com enfoque no semi-árido e outras) Código 76</p>	<p>1. Introdução à Agroecologia: conceitos, princípios, Bases científicas da agroecologia, e intervenção dos sistemas agrícolas sobre o ecossistema (degradação física, química e biológica); 2. Relação solo – água – planta – atmosfera; 3. Hidráulica de condutos livres; 4. Hidráulica de condutos forçados; 5. Métodos e sistemas de irrigação; 6. Manejo da irrigação com enfoque no semi-árido; 7. Riscos e controle de salinidade em áreas irrigadas; 8. Recuperação de solos salinos; 9. Qualidade de água para irrigação; 10. Drenagem agrícola; 11. Fontes e métodos alternativos para captação, armazenamento e condução da água nas condições do semi-árido; 12. Climatologia agrícola; 13. Agrometeorologia do semi-árido; 14. Manejo de bacias hidrográficas em sistemas ecológicos; 15. Manejo e prevenção de áreas com potenciais à desertificação;</p>
<p>UCs de Agroecologia (Biologia Aplicada, Bioquímica, Microbiologia e outras) Código 66</p>	<p>1. Características gerais dos microorganismos. 2. Interação planta e microrganismo: ecologia microbiana. 3. Ciclagem de nutrientes (ciclo do carbono, ciclo do fósforo, ciclo do nitrogênio e ciclo do enxofre). 4. Absorção de nutrientes minerais pelas plantas, 5. Aspectos ecofisiológicos da vegetação do semi-árido; 6. Aspectos fisiológicos da produção de mudas de espécies nativas; 7. Fotossíntese: fase Fotoquímica e Bioquímica; 8. Carboidratos; 9. Lipídios; 10. Aminoácidos; 11. Proteínas; 12. Enzimas; 11. Vitaminas;</p>
<p>UCs de Agroecologia (Desenho,</p>	<p>1- Conceitos de desenho: Normas técnicas da ABNT para desenho, desenho projetivo e não-projetivo, desenho arquitetônico e uso de desenho para as construções rurais;</p>



<p>Topografia, Geoprocessamento e outras)</p> <p>Código 79</p>	<p>2 - Levantamento Topográfico: Métodos e Tipos de Levantamentos e suas aplicações;</p> <p>3 - Representação do relevo: curvas de nível, perfil do relevo e tintas hipsométricas;</p> <p>4 - Altimetria: Equipamentos topográficos utilizados, tipos de nivelamentos, cota e altitude, execução, cuidados e planilha de campo do Nivelamento Geométrico;</p> <p>5 - Agricultura de Precisão: Uso de programas de SIG e receptores GPS na mecanização Agrícola;</p> <p>6 - Sensoriamento Remoto utilizado para estudo de solo: granulometria, umidade, matéria orgânica, textura e aeração;</p> <p>7 - Sensoriamento Remoto utilizados nas etapas de desenvolvimento da planta: desenvolvimento inicial, Floração, Maturação e Senescência;</p> <p>8 - Cadastro Técnico e Legislação para Mapeamento de Imóveis Rurais;</p> <p>9 - SIG: Conceitos, classificação e uso na agricultura.</p> <p>10 - Processamento digital de imagens com foco em recursos naturais do semi-árido.</p>
<p>UCs de Agroecologia (Gênese, Morfologia e Classificação I, Química e Física do Solo, Manejo e Conservação Ecológica do Solo, Nutrição e Adubação Ecológica de Plantas e outras)</p> <p>Código 74</p>	<p>1. Introdução à Agroecologia: conceitos, princípios, Bases científicas da agroecologia e intervenção dos sistemas agrícolas sobre o ecossistema (degradação física, química e biológica);</p> <p>2. Gênese e morfologia do solo;</p> <p>3. Estratificação ambiental com base na relação solo/paisagem;</p> <p>4. Classificação brasileira de solos como ferramenta para o manejo ecológico e Classificação de sistemas de uso do solo;</p> <p>5. O solo como um sistema disperso: fase sólida, fase líquida e fase gasosa;</p> <p>6. Química e Física do solo;</p> <p>7. Matéria orgânica do solo e húmus;</p> <p>8. Amostragem de solo para análise física e de fertilidade;</p> <p>9. Interpretação de análise de solo e recomendação de adubação numa perspectiva agroecológica;</p> <p>10. Fertilização orgânica, alternativas à adubação mineral solúvel e Recomendação de adubação de base ecológica;</p> <p>11. Uso de microorganismos na fertilização: fixação biológica de nitrogênio, micorrizas e a importâncias dos organismos do solo;</p> <p>12. Práticas de Conservação do solo e da água;</p> <p>13. Ciclagem de nutrientes nos ecossistemas florestais e agroecossistemas e Reciclagem dos resíduos orgânicos;</p> <p>14. Uso racional de máquinas e implementos agrícolas no manejo do solo;</p> <p>15. Indicadores de qualidade do solo;</p>
<p>UCs de Agroecologia (Manejo Ecológico de Doenças e Insetos na Agricultura, Ecologia e Manejo da Vegetação Espontânea e outras)</p> <p>Código 75</p>	<p>1. Introdução à Agroecologia: conceitos, princípios, Bases científicas da agroecologia e intervenção dos sistemas agrícolas sobre o ecossistema (degradação física, química e biológica);</p> <p>2. Ecologia Populacional;</p> <p>3. Princípios básicos de ecologia da população vegetal;</p> <p>4. Ecologia de Comunidades;</p> <p>5. Interações ecológicas, diversidade e estabilidade em agroecossistemas;</p> <p>6. Princípios de fitopatologia aplicados na elaboração de estratégias eficientes de controle ecológico de doenças de plantas;</p> <p>7. Manejo ecológico de plantas espontâneas;</p> <p>8. Teoria da Trofobiose;</p> <p>9. Coberturas vivas e mortas;</p> <p>10. Solarização e Controle biológico;</p> <p>11. Alternativas ao controle químico de insetos, patógenos e plantas espontâneas;</p> <p>12. Princípios e técnicas de manejo natural e integrado;</p> <p>13. Alelopatia, repelência e atração;</p> <p>14. Variedades resistentes e competitivas;</p> <p>15. Manejo Ecológico de Culturas: diversificação, rotações e cultivos</p>

	múltiplos;
UCs de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Informática Básica, Programação Orientada a Objetos, Algoritmos e outras) Código 12	1- A linguagem UML; 2- Algoritmos; 3- Banco de Dados: Mapeamento MER para Relacional; 4- Desenvolvimento de Aplicações Corporativas; 5- Estruturas de dados; 6- Gerência de Projetos de Software; 7-Linguagem SQL; 8- Processos de Desenvolvimento de Software.
UCs de Anatomia Animal Código - 25	1- Conceitos gerais sobre Anatomia Veterinária; 2- Estudo dos ossos e juntas do corpo dos animais domésticos; 3- Estudo dos músculos, vasos e nervos do membro torácico, paredes do tórax e abdome, membro pélvico, cabeça e pescoço 4- Anatomia comparada do sistema neural, 5- Anatomia comparada do sistema cardiovascular e linfático 6- Anatomia comparada do sistema respiratório, 7- Anatomia comparada do sistema digestório de não ruminantes 8- Anatomia do sistema digestório de ruminantes, 9- Anatomia comparada do sistema urinário, 10- Anatomia comparada do sistema genital masculino e feminino,
UCs de Arquitetura Código – 63, 96	1- Teoria do desenho projetivo utilizado pelo desenho técnico: projeções ortogonais. Suas aplicações e normalização correspondente. 2- A representação gráfica de projetos arquitetônicos: normas e convenções. 3- Normas Técnicas da ABNT relacionadas ao desenho técnico. 4- O uso do AutoCAD como ferramenta auxiliar do projeto e da representação gráfica arquitetônica: trabalhando com comandos de desenho e de edição. 5- As fases do projeto arquitetônico: estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo. Definições e metodologias na busca de um resultado projetual satisfatório. 6- O uso das escalas e a sua relação com o desenho arquitetônico. 7- Desenho arquitetônico: desenvolvimento de plantas baixas arquitetônicas e complementares. 8- Cotagem: elementos, símbolos e regras gerais. 9- Procedimentos gráficos para a representação em perspectiva. 10- O papel dos arquitetos e suas responsabilidades ante a necessidade de inclusão dos portadores de necessidades especiais: projetando dentro das normas.
UCs de Artes Código – 19, 53, 77	1- Noções de Teoria da arte: A Arte, o Artista e a Obra de Arte na História 2- Ensino de Artes: Conteúdos e Metodologias 3- As tendências pedagógicas no ensino das Artes 4- O papel social da Arte 5- Tendências artísticas no século XX 6- Tendências artísticas contemporâneas 7- O movimento modernista no Brasil 8- O papel da Arte na Educação 9-O Ensino e a Aprendizagem em Arte 10-As especificidades do conhecimento artístico e estético.
UCs de Automação Industrial e Eletromecânica (Microcontroladores, Eletrônica, Projetos Elétricos, Controladores e outras)	1- Redes Industriais; 2- Controladores Lógicos Programáveis; 3- Controle de Processos; 4- Eletrônica de Potência; 5- Eletrônica Analógica; 6- Eletrônica Digital; 7- Microcontroladores; 8- Máquinas Elétricas.

Código 10	
UCs de Automação Industrial e Eletromecânica (Tecnologia Mecânica, Máquinas Térmicas, Manutenção Industrial, Pneumática e outras)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Manutenção mecânica: preventiva, preditiva e corretiva;</li> <li>2- Processos de fabricação mecânica;</li> <li>3- Materiais de construção mecânica;</li> <li>4- Programa e controle da produção;</li> <li>5- Pneumática;</li> <li>6- Hidráulica;</li> <li>7- Elementos de máquinas;</li> <li>8- Desenho técnico mecânico.</li> </ol>
Código 11	
UCs de Biologia  Código – 40, 48, 60, 68, 88	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- A Bioquímica e a organização das células: biomoléculas;</li> <li>2- Conceitos básicos do metabolismo energético;</li> <li>3- Fecundação e desenvolvimento embrionário dos animais;</li> <li>4- Anatomia e fisiologia comparada do sistema nervoso;</li> <li>5- Origem e classificação das plantas;</li> <li>6- Características gerais, origem e evolução dos animais;</li> <li>7- Genética e Biotecnologia: aplicações do conhecimento genético;</li> <li>8- O fluxo de energia através dos ecossistemas;</li> <li>9- Desenvolvimento econômico e ecologia global;</li> <li>10- Evidências e teorias da Evolução.</li> </ol>
UCs de Bioquímica Veterinária  Código - 26	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Fundamentos em Química Orgânica ;</li> <li>2- Água;</li> <li>3- Carboidratos;</li> <li>4- Lipídios;</li> <li>5- Aminoácidos;</li> <li>6- Proteínas;</li> <li>7- Enzimas;</li> <li>8- Vitaminas;</li> <li>9- Bioquímica do rúmen;</li> <li>10- Bioquímica da lactação.</li> </ol>
UCs de Ciência e Tecnologia de Alimentos  Código - 32	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Operações Unitárias Preliminares - Limpeza, Seleção, Classificação, Eliminação e Branqueamento.</li> <li>2. Operações Unitárias de Conservação - Esterilização, Pasteurização, Congelamento, Refrigeração, Evaporação, Secagem, Fermentação, Atmosfera Controlada e Irradiação.</li> <li>3. Operações Unitárias de Transformação - Moagem, Mistura, Moldagem, Geleificação, Extrusão e Emulsificação.</li> <li>4. Operações Unitárias de Separação - Filtração, Cristalização, Sedimentação, Centrifugação, Prensagem, Destilação, Extração, Absorção, Extrusão líquido-líquido e Lixiviação.</li> <li>5. Introdução à análise sensorial - Introdução e objetivos da análise sensorial; Histórico e desenvolvimento da tecnologia sensorial; Tipos de testes sensoriais; Aplicação da análise sensorial na indústria de alimentos; Aplicação da análise sensorial na indústria de medicamentos.</li> <li>6. Princípios da fisiologia sensorial - Princípios da percepção sensorial. Os sentidos do gosto, olfato, audição, visão e tato; Relação entre os sentidos e hábitos alimentares; Mecanismo de percepção do sabor.</li> <li>7. Métodos clássicos de avaliação sensorial - Métodos analíticos discriminatórios de diferença: comparação pareada, duotrio, triangular, ordenação e diferença escalar de um controle ou comparação múltipla; Princípios dos métodos analíticos descritivos: Perfil de sabor, Perfil de textura, Análise Descritiva Quantitativa (ADQ); Seleção e treinamento de provadores; Métodos de testes afetivos -</li> </ol>

	<p>Preferência/Aceitação; Comparação pareada e ordenação; Testes de classificação da aceitação em consumidores: escalas hedônica e de atitude; Análise sensorial e pesquisa de mercado, Mapa de Preferência.</p> <p>8. Enzimas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enzimologia básica; Bioquímica e bioenergética; Atividades em laboratório</li> </ul> <p>9. Sistemas protéicos, glicídicos e lipídicos em alimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteínas em carnes e peixes, leite, ovos, sementes e folhas; Carboidratos em frutas, hortaliças, cereais, raízes e tubérculos; Lipídeos em oleaginosas; Ácidos nucléicos e alimentos transgênicos.</li> </ul> <p>10. Transformações bioquímicas em alimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Peptídios emulsificantes de caseínas; Ciclo dextrinas como substitutos de gordura; Enzimas de parede celular; Capacidade antioxidante do mel; Potencial antioxidante; Escurecimento enzimático em frutas; Reação de Maillard; Margarina.</li> </ul>
<p>UCs de Construção de Edifícios (Estruturas de concreto, construções metálicas e de madeira; Sistemas construtivos; Desenho técnico e arquitetônico; Qualidade na construção civil)</p> <p>Código - 54</p>	<p>1- Solicitações Normais: Flexão simples e composta, compressão normal.</p> <p>2- Estados Limites de Utilização: fissuração e deformações.</p> <p>3- Tipos usuais de estruturas em aço e madeira</p> <p>4- Implantação do Canteiro de Obras;</p> <p>5- Fundações: Diretas e Indiretas.</p> <p>6- Concreto armado para estrutura: Formas, Armaduras</p> <p>7- Desenho de planta baixa, cortes e fachadas;</p> <p>8- Sistemas de representação: Projeções Ortográficas e perspectiva isométrica.</p> <p>9- Representações gráficas de projetos</p> <p>10- Gerenciamento e controle da qualidade;</p> <p>11- Administração da produção e qualidade;</p> <p>12- Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)</p>
<p>UCs de Design Gráfico</p> <p>Código - 42</p>	<p>1- Design e Teoria da Comunicação</p> <p>2- História do Design</p> <p>3- Criatividade do Design</p> <p>4- Conceito de Design Gráfico</p> <p>5- A cor e o Design</p> <p>6- A produção em CorelDraw</p> <p>7- Projeto de Marcas e Logotipo</p> <p>8- A Tecnologia a favor do Design Gráfico</p> <p>9- Processos de Impressão</p> <p>10- Computação Gráfica no Design</p>
<p>UCs de Economia do Meio Ambiente e/ou ou de Gestão de Tratamento de Água e Efluentes e/ou de Gestão de Resíduos Sólidos, Recursos Energéticos e outras.</p> <p>Código 09</p>	<p>1- Gestão de unidades de conservação;</p> <p>2- Economia do meio ambiente;</p> <p>3- Poluição e reuso da água;</p> <p>4- Tratamento de efluentes líquidos;</p> <p>5- Certificação e auditoria ambiental;</p> <p>6- Saúde e meio ambiente;</p> <p>7- Gerenciamento de riscos ambientais;</p> <p>8- Gestão de resíduos sólidos;</p> <p>9- Desenvolvimento sustentável;</p> <p>10-. Zoneamento Ambiental</p>
<p>UCs de Edificações (Desenho Básico, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e entre outras)</p> <p>Código 13</p>	<p>1- Teoria do desenho projetivo utilizado pelo desenho técnico: projeções ortogonais. Suas aplicações e normalização correspondente.</p> <p>2- A representação gráfica de projetos arquitetônicos: normas e convenções.</p> <p>3- Normas Técnicas da ABNT relacionadas ao desenho técnico.</p> <p>4- O uso do AutoCAD como ferramenta auxiliar do projeto e da representação gráfica arquitetônica: trabalhando com comandos de desenho e de edição.</p> <p>5- As fases do projeto arquitetônico: estudo preliminar, anteprojeto e projeto</p>

	<p>executivo. Definições e metodologias na busca de um resultado projetual satisfatório.</p> <p>6- O uso das escalas e a sua relação com o desenho arquitetônico.</p> <p>7- Desenho arquitetônico: desenvolvimento de plantas baixas arquitetônicas e complementares.</p> <p>8- Cotagem: elementos, símbolos e regras gerais.</p> <p>9- Procedimentos gráficos para a representação em perspectiva.</p> <p>10- O papel dos arquitetos e suas responsabilidades ante a necessidade de inclusão dos portadores de necessidades especiais: projetando dentro das normas.</p>
UCs de Eletrotécnica Código 59, 93	<p>1- Princípios básicos de eletricidade aplicados a sistemas eletroeletrônicos;</p> <p>2- Critérios de corrente e queda de tensão no dimensionamento de cabos elétricos;</p> <p>3- Análise das impedâncias em corrente alternada;</p> <p>4- Análise e melhoria do Fator de potência em sistemas elétricos;</p> <p>5- Relacionar grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia;</p> <p>6- Instalações elétricas prediais e industriais;</p> <p>7- Fundamentos da eletrônica digital;</p> <p>8- Fundamentos de eletrônica analógica;</p> <p>9- Interpretar esquemas, gráficos, plantas, fluxogramas e diagramas;</p> <p>10- Máquinas elétricas;</p> <p>11- Transformadores</p>
UCs de Engenharia Civil Código - 95	<p>1-Normas Técnicas para o Desenho Técnico.</p> <p>2-Projeções / Perspectiva: Noções de desenho projetivo, Tipos de projeções, Perspectivas paralelas: Cavaleira / Isométrica, Projeções Ortogonais de Elementos Geométricos.</p> <p>3-Introdução ao Desenho Arquitetônico: Convenções e traçado de elementos arquitetônicos.</p> <p>4-Instrumentos topográficos: Teodolitos, níveis e Estação total, Operação com instrumentos topográficos, Conhecer os acessórios topográficos e seu manuseio.</p> <p>5-Unidades de medidas: Medidas: lineares, de superfície e de volume usadas em Topografia.</p> <p>6-Orientação topográfica: Cálculo de rumos e azimutes e convenções.</p> <p>7-Levantamentos topográficos: Tipos de levantamentos topográficos e suas aplicações, Execução de levantamentos por: irradiação, caminhamento e irradiação (processos convencionais e eletrônicos).</p> <p>8-Altímetria: Cotas: absoluta e arbitrada, Tipos de nivelamentos, Execução do nivelamento geométrico.</p> <p>9-Cálculo analítico de poligonais.</p> <p>10-Curvas de nível: Aplicação em construção civil, Cálculo das curvas de nível, Construção das curvas de nível.</p>
UCs de Eventos e/ou de Organização de Eventos e/ou de Marketing de Eventos e/ou de Protocolo e Cerimonial e outras Código 02	<p>1- O perfil do Empreendedor</p> <p>2- Desenvolvimento do Plano de Negócios</p> <p>3- A gestão da qualidade e a Normalização: ISO 9000</p> <p>4- Produto turístico sua oferta e demanda</p> <p>5- Impactos do turismo no meio ambiente</p> <p>6- Modalidades e abrangência dos eventos e sua organização</p> <p>7- O evento como instrumento de Marketing e seu efeito nos diferentes setores da sociedade</p> <p>8- Sistema de marketing aplicados para eventos de pequeno, médio e grande porte</p> <p>9- Organização do cerimonial e protocolo oficial e de eventos empresariais</p> <p>10- Normas do cerimonial público</p>
UCs de Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica Código 14	<p>1- Grécia Antiga: circunstancias histórica para o surgimento da filosofia;</p> <p>2- Santo Agostinho e a Filosofia da Religião;</p> <p>3- São Tomás de Aquino e a relação entre Fé e Razão;</p> <p>4- René Descartes e a prova da existencia de Deus;</p> <p>5- Filosofia da linguagem;</p>

	<p>6- Fundamentos da Metodologia Científica;  7- Conhecimentos: senso comum, religioso, filosófico e científico;  8- Método Indutivo, Dedutivo, Analítico, Dialético;  9- Elaboração de Projeto de Pesquisa e seus aspectos;  10- Tipos de Pesquisa; Bibliográfica, Campo, Aplicativa;  11- Elaboração de Artigo Científico;  12- Resumo, Esquema, Resenha, Fichamento, Relatório de Estágio;  13- Trabalho de Conclusão de Curso;  14- Produção de Monografia;  15- Concepções da ABNT: 14724, 10520, 6023 e outras que fazem referencia ao Trabalho Científico;</p>
<p>UCs de Física  Código – 24, 39, 46, 86</p>	<p>1- Movimento uniforme e uniformemente variado  2- Leis de Newton e suas aplicações  3- Energia cinética e potencial (gravitacional e elástica),  4- Energia mecânica - Conservação da energia mecânica  5- Quantidade de movimento e impulso - Conservação da quantidade de movimento linear  6- Colisões elásticas e inelásticas  7- Dilatação térmica de sólidos e líquidos  8- Primeiro e segundo Princípios da Termodinâmica  9- Oscilações – Movimento Harmônico Simples  10- Força elétrica e campo elétrico  11- Corrente elétrica e resistência elétrica  12- Campo magnético  13- Lei de Biot-Savart e lei de Ampère  14- Lei de Faraday – Indução eletromagnética  15- Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas</p>
<p>UCs de Fisiologia Veterinária  Código - 28</p>	<p>1- Importância da fisiologia como ciência e dos processos físicos que ocorrem nos sistemas biológicos;  2- Estudos de Neurofisiologia,  3- Propriedades fisiológicas dos músculos esquelético, liso e cardíaco.  4- Fisiologia do sistema cardiovascular e linfático;  5- Fisiologia do sistema digestivo (monogástricos e ruminantes)  6- Fisiologia do sistema respiratório  7- Fisiologia do sistema renal,  8- Fisiologia do sistema endócrino  9- Fisiologia do sistema reprodutor,  10- Fisiologia da glândula mamária.</p>
<p>UCs de Geografia  Código – 50, 65</p>	<p>1-Os Grandes Domínios da Vegetação e os Diferentes Usos;  2-Industrialização e Organização do Espaço Geográfico Brasileiro;  3-Semi-Árido Paraibano: Problemas e Potencialidades;  4-O Processo de Ocupação do Solo Urbano da Grande João Pessoa e os Impactos Sócio- Ambientais;  5-Mobilidade da População e as Desigualdades Sócio-Espaciais;  6-A Cidade como Expressão Visível das Desigualdades Sócio-Espaciais;  7-Espaço Agrário: da Lavoura às Biotecnologias;  8-Recursos Hídricos – Esgotamento e Reversibilidade;  9-O Campo e a Cidade como Formações Sócio-Espaciais;  10-Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional.</p>
<p>UCs de Histologia Geral e Embriologia  Código - 27</p>	<p>1- Estrutura microscópica e as correlações funcionais dos órgãos que compõem os sistemas tegumentar, nervoso, circulatório, hemocitopoético, respiratório, urinário, digestivo, genital masculino, genital feminino, endócrino e sensorial  2- Sistema nervoso;  3- Sistema circulatório - Estrutura e histofisiologia do coração, das artérias, das veias e dos capilares sangüíneos; Estrutura e histofisiologia dos vasos linfáticos.  4- Sistema respiratório - Estrutura e histofisiologia das vias aéreas dos pulmões e da pleura</p>

	<p>5- Sistema urinário - Estrutura e histofisiologia do rim e das vias urinárias.</p> <p>6- Sistema digestivo - Estrutura e histofisiologia da boca, do esôfago de monogástricos e de poligástricos (ruminantes e aves), do estômago de monogástricos e de poligástricos, dos intestinos delgado e grosso, do fígado, das glândulas salivares e do pâncreas.</p> <p>7- Sistema genital masculino - Estrutura e histofisiologia dos testículos, das vias genitais, das glândulas acessórias e do pênis; Variação entre as espécies de animais domésticos.</p> <p>8- Sistema genital feminino - Estrutura e histofisiologia dos ovários, das vias genitais, da genitália externa e das glândulas mamárias; Variação entre as espécies de animais domésticos.</p> <p>9- Sistema endócrino - Conceituação de hormônios, secreções endócrinas, parácrinas e neurócrinas; utilização da imunohistoquímica para a detecção de células secretoras;</p> <p>10- Sistema neuroendócrino difuso; Estrutura e histofisiologia da hipófise, tireóide, paratireóides, adrenais, ilhotas pancreáticas e da pineal.</p> <p>11- Aspectos fundamentais do desenvolvimento embrionário desde a formação dos gametas até a morfologia externa do embrião.</p>
<p>UCs de História</p> <p>Código – 18, 49, 61, 69, 89</p>	<p>1-. A Paraíba na Primeira República: poder oligárquico e seus fundamentos;</p> <p>2-. Poder e Política na Paraíba Republicana: o sentido da Revolução de 1930;</p> <p>3-. O Governo João Pessoa (outubro de 1928 – julho de 1930) história e historiografia: a disputa pelo passado;</p> <p>4-. O Iluminismo;</p> <p>5-. A Crise do Antigo Sistema Colonial e a Independência do Brasil;</p> <p>6-. Arte no Século XX: os movimentos vanguardistas;</p> <p>7-. A Revolução Industrial Inglesa;</p> <p>8-. A Revolução Francesa de 1789;</p> <p>9-. Capitalismo e crises econômicas: American way of life, crise de 1929 e New Deal;</p> <p>10-. Ditaduras Nazi-Fascistas – Alemanha e Itália no século XX;</p> <p>11-. Democracia e liberdade no Estado Novo – 1937-1945;</p> <p>12-. Formação dos Estados Nacionais e Processos de Independência na América Latina;</p> <p>13-. Globalização e os dilemas sociais, políticos e ambientais no século XXI;</p> <p>14-. A Questão Palestina: história e conflitos políticos atuais</p> <p>15- A Escola dos Annales e a Nova História.</p>
<p>UCs de Informática</p> <p>Código – 8, 30, 44, 64, 71, 78, 83</p>	<p>1- Fundamentos em Redes de Computadores.</p> <p>2- Tecnologias em Redes Móveis e Comunicações Sem Fio.</p> <p>3- Configuração e administração de Servidores Linux: Debian e Ubuntu.</p> <p>4- Segurança de Redes de Computadores.</p> <p>5- Configuração e administração de Servidores Windows Server 2003.</p> <p>6- Cabeamento estruturado.</p>
<p>UCs de Informática (Programação Orientada a Objetos, Banco de Dados, Engenharia de Software, Projeto de Desenvolvimento de Software).</p> <p>Código 43</p>	<p>1- Algoritmos;</p> <p>2- Estrutura de Dados;</p> <p>3- Programação Orientada a Objetos;</p> <p>4- Análise e Projetos de Sistemas;</p> <p>5- Java Enterprise Edition – JEE;</p> <p>6- Padrões de Projeto;</p> <p>7- Banco de Dados Relacional.</p>
<p>UCs de Informática (Informática Básica; Introdução a Informática; Informática</p>	<p>1- Diagnóstico e solução de defeitos em microcomputadores;</p> <p>2- Componentes do Hardware de um microcomputador;</p> <p>3- Fundamentos e Utilização do MS-Word para edição básica e avançada de textos;</p> <p>4- Fundamentos e Utilização do MS-Excel para criação, edição básica e</p>

<p>Avançada; Sistemas Digitais; Montagem e Configuração de Microcomputadores )</p> <p>Código 45</p>	<p>avançada de planilhas eletrônica; 5- Noções sobre os sistemas operacionais Windows XP; 6- Padrões de Redes: Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet; 7- Padrões de rede sem fio: IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g; 8- Fundamentos sobre arquitetura TCP/IP e seus protocolos.</p>
<p>UCs de Legislação Social e/ou de Legislação para Informática e/ou de Operações Imobiliárias e/ou de Contratos Imobiliários e outras.</p> <p>Código 03</p>	<p>1- Evolução histórica de estratégia empresarial; 2- Tipologias genéricas de estratégia empresarial; 3- O papel das competências essenciais; 4- A construção de cenários estratégicos para organizações públicas, privadas e o terceiro setor; 5- Direito do trabalho e direitos fundamentais do trabalhador; 6- Contrato de trabalho – empregado e empregador; 7- Desenvolvimento da capacidade empreendedora; 8- Ferramentas e técnicas da qualidade; 9- A padronização dos processos, Normalização ISO</p>
<p>UCs de Libras</p> <p>Código - 06</p>	<p>1- O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais. 2- Libras como marcador identitário e cultural. 3- Linguagem Brasileira de Sinais. 4- Alfabetização e letramento em Libras. 5- Formação de professores na língua de sinais. 6- Educação inclusiva. 7- Aspectos clínicos e socio-antropológicos da surdez. 8- Noções lingüísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso. 9- A gramática da língua de sinais. 10- Interpretação de textos em 1ª e 2ª língua. 11- Produção de textos em 1ª e 2ª língua. 12- Contraste entre Libras e a Língua Portuguesa. 13- Aquisição e aprendizagem da linguagem- crianças, jovens e adultos. 14- Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. 15- Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)</p>
<p>UCs de Língua Espanhola</p> <p>Código - 22</p>	<p>1- Leitura e Compreensão de gêneros textuais diversos: a formação de leitores competentes; 2- Variações regionais do espanhol na América Latina; 3- Os gêneros textuais no ensino de espanhol como língua estrangeira: leitura e escrita; 4- A variedade lingüística do espanhol: Espanha versus América; 5- Ensino de língua espanhola para fins específicos; 6- A Língua Espanhola e o Português Brasileiro: similaridades e diferenças; 7- Uso dos pronomes pessoais átonos e tônicos; 8- A importância dos elementos de coesão dentro do texto (conectores do discurso) para a compreensão de gêneros textuais escritos em língua espanhola.; 9- Leitura e compreensão de gêneros textuais da esfera jornalística focalizando os tempos e formas verbais e o contexto de produção do gênero; 10- Discurso direto e indireto.</p>
<p>UCs de Língua Inglesa</p> <p>Código – 33, 52, 57, 70, 92</p>	<p>1- A teoria dos gêneros textuais e o ensino de Inglês Instrumental com foco na leitura de textos escritos em língua inglesa; 2- As teorias de leitura: aspectos interacionais e discursivos e sua aplicabilidade no desenvolvimento da habilidade de leitura de gêneros textuais escritos em língua inglesa; 3- Ensino de língua inglesa com fins específicos;</p>



	<p>4- Uso das Estratégias de Leitura para compreensão de gêneros textuais escritos em língua inglesa;</p> <p>5- A importância dos grupos nominais no texto para a compreensão de gêneros textuais escritos em língua inglesa;</p> <p>6- O papel do uso da inferência contextual e gramatical para a compreensão de leitura de gêneros textuais escritos em língua inglesa e o contexto de produção do gênero;</p> <p>7- A importância dos elementos de coesão dentro do texto (marcadores do discurso) para a compreensão de gêneros textuais escritos em língua inglesa;</p> <p>8- Utilizando referenciais lexicais e gramaticais para a leitura e compreensão de gêneros textuais escritos em língua inglesa;</p> <p>9- Utilizando a linguagem não verbal em gêneros textuais escritos em língua inglesa para a compreensão e construção do sentido do texto;</p> <p>10 Leitura e compreensão de gêneros textuais da esfera jornalística focalizando os tempos e formas verbais e o contexto de produção do gênero.</p>
<p>UCs de Língua Portuguesa</p> <p>(Português; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial)</p> <p>Código – 51, 58, 82, 91</p>	<p>1- Descrição morfossintática do vocábulo em português;</p> <p>2- Processos de textualização do português brasileiro;</p> <p>3- Gêneros textuais/discursivos no contexto educacional brasileiro;</p> <p>4- Concepções de leitura: do estruturalismo ao sócio-interacionismo;</p> <p>5- A produção de texto escrito na perspectiva da tipologia textual: narrativo, descritivo, dissertativo/argumentativo;</p> <p>6- Descrição sintática da frase em português;</p> <p>7- Aspectos mórficos do português brasileiro;</p> <p>8- Resenha/resumo;</p> <p>9- Redação oficial;</p> <p>10- Perspectivas teóricas de correção e avaliação do texto escrito.</p>
<p>UCs de Matemática e Estatística</p> <p>Código – 1, 17, 20, 34, 38, 55, 73, 85</p>	<p>1- Funções trigonométricas: Função tangente, seno e cosseno – Relações no círculo trigonométrico</p> <p>2- Geometria Analítica: Circunferência – ponto - reta</p> <p>3- Polinômios: Teorema do Resto e algoritmo de Briot-Ruffini</p> <p>4- Números complexos</p> <p>5- Determinantes</p> <p>6- Teorema Fundamental do Cálculo</p> <p>7- Probabilidade: definição, propriedades e operações</p> <p>8- Limite de funções de uma variável real</p> <p>9- Continuidade de funções de uma variável real</p> <p>10- Derivada de uma função de uma variável real</p>
<p>UCs de Meio Ambiente</p> <p>Código - 37</p>	<p>1– Monitoramento da Qualidade da Água de Mananciais</p> <p>2– Recuperação de Áreas Degradadas</p> <p>3– Impactos Ambientais em ecossistemas aquáticos</p> <p>4– Uso e Qualidade da Água</p> <p>5– Gestão de Resíduos Sólidos</p> <p>6– Parâmetros Liminológicos da Água</p> <p>7– Tecnologias de Prevenção e Correção da Poluição Hídrica</p> <p>8– Comunidade fitoplanctônica como indicador de qualidade de água.</p> <p>9– A Ecologia e Dinâmica das Populações Aquáticas</p> <p>10– Principais Tipos de Ecossistemas e seus Impactos</p>
<p>UCs de Meio Ambiente</p> <p>Código - 84</p>	<p>1- Evolução da questão ambiental;</p> <p>2- Sistema de gestão ambiental;</p> <p>3- Política ambiental internacional;</p> <p>4- Normas ISO de gestão ambiental;</p> <p>5- Auditoria ambiental;</p> <p>6- Legislação ambiental;</p> <p>7- Gerenciamento ambiental;</p> <p>8- Economia do meio ambiente;</p> <p>9- Monitoramento e controle ambiental;</p> <p>10- Controle da poluição ambiental;</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>11- Recuperação de áreas degradadas;</li> <li>12- Recuperação e manejo de ecossistemas;</li> <li>13- Aspectos técnicos e jurídicos da poluição ambiental;</li> <li>14- Licenciamento e Estudos de impacto ambiental.</li> </ul>
<p>UCs de Meio Ambiente e Biologia Marinha</p> <p>Código - 36</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1- Classificação Geral dos Ambientes e Organismos Marinhos</li> <li>2- Ecologia do Fitoplâncton</li> <li>3- Ecologia do Zooplâncton</li> <li>4- Ecologia do Bentos</li> <li>5- Ecologia do Necton</li> <li>6- Cadeia Trófica Marinha</li> <li>7- Propriedades Físicas e Químicas da Água do Mar</li> <li>8- Geomorfologia dos Oceanos</li> <li>9- Ecologia e Impacto Ambiental no Ambiente Marinho</li> <li>10 - Conservação e Proteção ao Meio Marinho</li> </ul>
<p>UCs de Microbiologia e Imunologia Veterinária</p> <p>Código - 29</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1- Mecanismo da infecção;</li> <li>2- Morfologia e fisiologia de bactérias,</li> <li>3- Morfologia e fisiologia de fungos;</li> <li>4- Morfologia e fisiologia do vírus;</li> <li>5- Principais gêneros de bactérias, vírus e fungos de interesse veterinário e suas características;</li> <li>6- Antígenos e antigenicidade;</li> <li>7- Mecanismos efetores das respostas imunitárias;</li> <li>8- Resposta imune como causadora de patologias;</li> <li>9- Sistema complemento e demais integrados;</li> <li>10- Imunoprofilaxia das doenças infecto-contagiosas.</li> </ul>
<p>UCs de Mineração (Lavra de Mina Subterrânea, Lavra de Mina a Céu Aberto, Tratamento de Minérios e outras)</p> <p>Código - 80</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1- Explosivos.</li> <li>2- Propriedades dos explosivos.</li> <li>3- Classificação dos explosivos.</li> <li>4- Comunicação e fragmentação.</li> <li>5- Moagem.</li> <li>6- Planejamento na lavra a céu aberto,.</li> <li>7- Desenvolvimento na lavra a céu aberto.</li> <li>8- Etapas da Lavra Subterrânea;</li> <li>9- Métodos Convencionais de Lavra Subterrânea; Picuí</li> </ul>
<p>UCs de Mineração (Mineralogia, Geologia Geral, Geologia de Minas e outras)</p> <p>Código - 81</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1- Constituição física e química da Terra.</li> <li>2- Processos endógenos e exógenos.</li> <li>3- Conceito de Jazida e Ocorrência.</li> <li>4- Mapeamento Geológico.</li> <li>5- Estimativa de Reservas Minerais.</li> <li>6- Sistemas cristalinos.</li> <li>7- Propriedades físicas e químicas dos minerais.</li> <li>8- Tectônica das placas.</li> <li>9- Intemperismo geológico.</li> <li>10- Geologia econômica.</li> </ul>
<p>UCs de Pedagogia (Sociologia da Educação, História da Educação, Legislação Educacional e outras)</p> <p>Código - 5, 16, 31</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1- Fundamentos históricos da educação.</li> <li>2- Abordagens do processo de ensino-aprendizagem: aspectos filosóficos, psicológicos e sociológicos.</li> <li>2- Tendências pedagógicas em educação.</li> <li>3- Didática Geral: conceitos e abrangência do conhecimento pedagógico.</li> <li>4- Currículos: evolução, história, pressupostos filosóficos, sociológicos e psicológicos.</li> <li>5- Planejamento participativo e construção de projetos pedagógicos: resgate da ação pedagógica na prática dos professores especialistas. Projeto Político Pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação).</li> <li>6- Metodologia do Ensino: implicações metodológicas resultantes das diferentes abordagens. A prática educativa e a relação teoria e prática.</li> <li>7- A avaliação da aprendizagem escolar: da concepção a prática.</li> <li>8- Bases Legais da Educação Nacional: Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB),</li> </ul>

	Decreto Federal n.º 5.154/2004, Decreto Federal nº 5.840, de 13 de julho de 2006, Decreto Federal nº 5.296/2004.
UCs de Pesca (Legislação Aquaviária, e Meteorologia, Tecnologia do pescado I e II, Navegação I e II, Estabilidade, Montagem Operação e Manutenção de Equipamentos e Artes de Pesca, Operações com Embarcações, Práticas de Técnicas de Pesca, Comunicação Naval e outras)  Código 35	1 - Legislação marítima 2- Segurança no meio aquaviário 3- Estabilidade 4- Navegação em águas restritas, costeiras e oceânicas 5- Navegação: estimada, astronômica e eletrônica 6- Cartas náuticas 7- Artes de pesca e marinharia 8- Manobras de embarcações 9- Oceanografia 10- Meteorologia
UCs de Psicologia (Introdução à Psicologia, Psicologia da Aprendizagem, Psicologia da Educação e outras)  Código 04 e 23	1- A Psicologia na Escola: história, evolução e possibilidades de atuação. 2- Abordagem construtivista de Piaget. 3- Abordagem Histórico-Cultural – Vygotsky. 4- Dificuldades de aprendizagem, fracasso escolar e possibilidade de intervenção pedagógica. 5- O ensino centrado no aluno – o pensamento de Carl Rogers. 6- Teoria e Técnicas do Trabalho Grupal. 7- O aspecto emocional da Aprendizagem e seus entraves. 8- As Teorias da Aprendizagem e suas contribuições para a prática pedagógica.
UCs de Química  Código – 7, 15, 41, 47, 67, 87	1- Estrutura atômica 2- Propriedades periódicas dos elementos 3- Ligações químicas nos elementos representativos 4- Geometria molecular e teorias de ligação 5- Gases 6- Forças intermoleculares 7- Estequiometria 8- Propriedades das soluções 9- Reações em soluções aquosas 10- Cinética Química
UCs de Segurança no Trabalho  Código - 62	1- Causas e conseqüências dos acidentes de trabalho; 2- Medidas de proteção de Higiene e Segurança do Trabalho 3- Normas regulamentadoras; 4- Noção de legislação acidentária; 5- Primeiros socorros. 6- Reconhecer, avaliar, prevenir e controlar os riscos profissionais decorrentes do trabalho com eletricidade, bem como combater princípios de incêndios e prestar primeiros socorros em casos de acidentes, segundo normas vigentes; 7- Identificar, correlacionar e compreender a complexidade do conjunto dos aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais; 8- Elaborar plano de negócios; 9- Compreender as diferentes formas de interação humana nas práticas organizacionais.
UCs de Sociologia	1- Centralidade do trabalho e reestruturação produtiva

Código – 21, 72, 90	2- Democracia e Cidadania no Brasil; 3- Identidade e cultura; 4-Indivíduo e Sociedade no pensamento de Marx Weber e Durkheim; 5- Cidadania e direitos sociais; 6- Globalização e Nova Ordem Mundial; 7- Sociedade e meio ambiente; 8- Sociedade, ciência e tecnologia; 9- Modernidade e capitalismo; 10- Sociedade e políticas públicas.
---------------------	--